Lei nº 1.473 de 18 de junho de 2015

"Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei nº 13.005/2014.

Art. 2º - As diretrizes do PME foram estabelecidas em consonância com as diretrizes do PNE, a saber:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º - A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil.

§ 1º - O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidos neste plano.

§ 2º - A partir da vigência desta Lei, as instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial, integrantes da Rede Municipal de Ensino, em articulação com a Re-

de Estadual e Privada, que compõem o Sistema Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas, com base no Plano Municipal de Educação.

Art. 5º - As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência o diagnóstico realizado com os dados do censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 6º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria Municipal da Educação - SME;

II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;

III - Conselho Municipal de Educação - CME;

IV – Fórum Municipal de Educação.

§ 1º - Compete ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º - A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação – SME, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei.

§ 3º - Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 7º - O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no *caput*:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas.

Art. 8º - Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 1º - As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 2º - Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vista, à correção de deficiências e distorções.

Art. 9º - O Município aprovará lei específica que disciplinará a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 10 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais e do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME a fim de viabilizar sua plena execução.

§ 1º - A destinação de recursos, pelo Município, para implementação das metas referentes para o Ensino Médio; Ensino Superior e Educação Profissional, dependerá do atendimento pleno, pelo Município, das necessidades de sua área de competência e de disponibilidade orçamentária e financeira, observado o disposto no art. 11, V, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º - Na destinação de recursos, pelo Município, para a implementação das metas que acarretem aumento de despesa de caráter continuado deverá ser observado o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000.

§ 3º - Sem prejuízo do disposto no § 2º, nas metas que importem aumento de despesa com pessoal, deverá ser observado o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000.

Art. 11 - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 - O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 18 de junho de 2015. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PME

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SANTO ANTONIO DA PLATINA
JUNHO DE 2015

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

JORGE CENDON GARRIDO
Vice-Prefeito

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTELA GARCIA NOAL
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Recreação

ROSILÉIA BRAGA DA LUZ
Coordenadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação

INSTITUTO MAKRO
Consultoria Educacional

COMISSÃO COORDENADORA

ROSEMARI ALCÂNTARA BERTOLINI
ROSA MARI CARDOSO DO PRADO
ADRIANA ADÃO LOMBA
GLAUBER PAULO MUCHAILH
ROSEMARY PARPINELLI LEMES ARRUDA
DÉIA CRISTINA DE MORAES MARTINS
SILVANA DA SILVA SOUZA MARTINS
ADRIANA BERTOLETTI JULIANO
SUELY MAGDA DE ALMEIDA REZENDE
MARIA MADALENA BAIÃO DOS SANTOS
CLESMARIA AP. REZENDE DE AZEVEDO
RODRIGO LUPATELI JOSÉ
CRISTIANO LAURO
FERNANDO H. A. LEITE
ANTONIO DOZIZETE DA SILVA GODOY
BEATRIZ NOGUEIRA ROSA
LARISSA FONSECA FIGUEIRA
DANIEL VIDAL DA SILVA
VANIA VALERIA ALVES LARA ARAÚJO
FRANCISCO F. DE PROENÇA JÚNIOR
AGUINALDO ROBERTO DO CARMO
MARÍLIA BEATRIZ C. LUCAS PRESTES
ADRIANE STELLA F. VIEIRA MARQUES
ROSILÉIA BRAGA DA LUZ
VERA LÚCIA DA SILVA ALMEIDA
GISELE NEVES DA SILVA
TELMA S. S. GALHARDI
ESTHER INTERLANG DE BARROS

COMISSÕES TEMÁTICAS- PME

1- Histórico e contexto atual do município
Antônio Veiga de Freitas Altvater
Cleide Roberto Alves
Clesmaria Aparecidas Rezende de Azevedo
Daniel Vidal da silva
Fernando H. Alves Leite

2- Educação Infantil
Antônio Donizete da Silva Godoy
Gisele Martins Bonfante Dal Bianco
Gisele Neves da Silva
Rosana Teixeira Leite

3- Ensino fundamental
Adriane Stella Franco Vieira Marques
Kellen Anastácio Barreto
Luciana Mello Perensin e Silva
Rosemari Alcântara Bertolini
Vera Lucia da Silva Almeida

4- Ensino Médio Educação Profissionalizante
Denise Vilane Veiga de Freitas
Lucila Cristina de Oliveira
Marcelo da Silva Corsini
Rodrigo Lupateli José
Telma Sosnitzky S. Galhardi

5- Educação de Jovens e adultos
Eliana Castilho Guerra-
Valdívia Valdivieso Misturini Bertolini
Vera Lucia da Silva Almeida

6- Educação Superior
Aguinaldo Roberto do Carmo
Maria Andréia Pereira de Carvalho Viana
Rosiléia Braga da Luz

7- Formação e Valorização dos Profissionais da Educação
Adriana Adão lomba
Eliane Quadri Cardoso Capucho
Jucilene Rezende Lessa
Maria Andréia Pereira de Carvalho Viana
Pedrina Teodora Rodrigues de Oliveira

8- Gestão Democrática

Célia Maria Cândido
Irma Beatriz Gomes Vieira
Patrícia Aparecida Guasque Camargo

9- Financiamento da Educação

Agda Coelho Mendes
Diego Félix Lourenço Wenceslau
Fernando Nogueira dos Santos
Janete de Oliveira Reis
Maria Madalena Baião dos Santos
Marília Beatriz C. Lucas Prestes
Rosiléia Braga da Luz

10- Educação Especial Inclusiva

Rosemary Parpinelli Lemes Arruda
Sandra Regina Lemes-
Simone Cristina Toledo Peixe Gonçalves
Vera Lúcia da Silva Almeida

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME de Santo Antônio da Platina representa uma conquista e um avanço na educação do município. Pois, pensa e organiza o processo formativo dos cidadãos de modo a alcançar uma educação de qualidade capaz de formar criticamente cada Platinense, contribuindo no desenvolvimento da consciência social e na emancipação humana dos sujeitos. Possibilitando, dessa forma, ao indivíduo total condição de participação ativa na sociedade em que está inserido.

O PME elaborado objetiva superar dificuldades no campo educacional e estabelecer um padrão de qualidade na educação significativo que, contribua no progresso da sociedade e da civilização como um todo. Responde também as exigências legais previstas pela Constituição Federal de 1988, Pelo Plano Nacional de Educação – PNE de 2014 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96. A elaboração do Plano Municipal de Educação é ainda, uma forma de operacionalizar as políticas educacionais, executar uma ação governamental visando metas e estratégias para a melhoria da educação de um dado município, busca, a partir de um diagnóstico prévio, superar obstáculos e sanar problemas no âmbito educacional.

O município de Santo Antônio da Platina trabalhou na elaboração do PME segundo os princípios da Gestão Democrática, isto é, com a participação da comunidade. Que se realizou, por meio de fóruns, assembleias e reuniões organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, ouviu e debateu a educação da cidade procurando encontrar as necessidades de seus munícipes e os obstáculos a serem suplantados. Dessa forma, contribuiu com o processo de democratização da educação, ultrapassando os muros escolares, estendendo o debate a toda a sociedade Platinense.

As metas e estratégias propostas pelo PME foram elaboradas em consonância com o PNE/2014 e adequadas à realidade do município. Todavia, para que se operacionalizem as estratégias e se alcancem as metas, é preciso contar

com a participação efetiva e a colaboração de todos os envolvidos no plano, ou seja, os partícipes das demais etapas da educação básica (anos finais do ensino fundamental, ensino médio), como também os que atuam nas modalidades de ensino e no ensino superior; bem como a comunidade escolar externa que acompanha todo o processo educativo do alunado.

Assim, apresentamos o Plano Municipal de Educação de Santo Antônio da Platina, documento esse que irá nortear a educação dos Platinenses, reafirmando o direito ao ensino de qualidade a todo cidadão. Visando ainda, possibilitar a todos o seu acompanhamento e a avaliação durante sua execução.

Estela Garcia Noal

Secretária Municipal de Educação

SUMÁRIO

1 HISTÓRICO E CONTEXTO ATUAL DO MUNICÍPIO
1.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS
1.2.1 DADOS HISTÓRICOS SEGUNDO IBGE
1.3 ASPECTOS CULTURAIS

METAS E ESTRATÉGIAS
META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL
META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL
META 3 - ENSINO MÉDIO
META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA
META 5 – ALFABETIZAÇÃO
META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL
META 7 – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA
META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA
META 9 – ALFABETIZAÇÃO E LFABETISMO DE JOVEENS E ADULTOS
META 10 – EJA INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR
META 13 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES
META 14 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUÇÃO DE PROFESSORES
META 15 – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR
META 16 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE
META 17 – GESTÃO DEMOCRÁTICA
META 18 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

SÍNTESE DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR
1 POPULAÇÃO
2 POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS/POPULAÇÃO (%)

3 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)
4 ATENDIMENTO
5 MATRÍCULAS
6 DESEMPENHO
7 TAXA DE APROVAÇÃO
8 TAXA DE REPROVAÇÃO
9 TAXA DE ABANDONO
10 TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE
11 IDEB - REDE PÚBLICA
12 IDEB - REDE ESTADUAL
13 SAEB (DESEMPENHO MÉDIO)
14 TAXA DE ANALFABETISMO
15 ALUNOS NO TURNO NOTURNO (%)
16 MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA
17 MÉDIA DIÁRIA DE HORAS-AULA

REFERÊNCIAS

ANEXOS
DIAGNÓSTICO DOS DADOS EDUCACIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
REFERÊNCIAS PARA OS INDICADORES EDUCATIVOS DE LARANJEIRAS DO SUL

1 HISTÓRICO E CONTEXTO ATUAL DO MUNICÍPIO

1.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O Município de Santo Antônio da Platina situa-se na região Norte do estado do Paranáconhecida como Norte Pioneiroposicionando-se geograficamente nas coordenadas latitudes sul a 23° 17’31 “e na longitude 50° 04’ 31’’W Grestando a 520 metros de altitude em relação ai nível do mar.

Segundo levantamento realizado pelo IBGE em 2014, o município apresenta uma área terrestre de 721,472 quilômetros quadradoscorrespondendo a 72,240 hectares ou a 29.851,24 alqueires paulistas.

Ao norte limita-se territorialmente com o município de Barra do Jacaréa leste com Jacarezinhoao sul com Joaquim Távora e a oeste com os municípios de Bandeirantes,Abatiá,Jundiaí do Sul e Guapirama.

O Município de Santo Antônio da Platina encontra-se às margens da Rodovia Transbrasiliana BR – 153,estando a 371 km de distância de Curitiba,capital do Estado,a 360 km da cidade de São Paulo;a 160 km da cidade de Londrina;desfrutando de uma posição geograficamente estratégica em relação aos outros Municípios da região do Norte Pioneiro,colocando-o como importante polo econômico regional.

Fazem parte do Município os distritos da Sede,de Monte Real e de Conselheiro Zacarias,além do povoado da Platina (estação ferroviária),contando com importante potencial hidrográfico,representado pelo rio das Cinzas e rio Jacaré,além dos ribeirões Taquaralzinho,Ubá e Boi Pintado.

Apenas 4,5 % da área total do Município encontra-se com cobertura florestal de origem.Mesmo diante da descaracterização pela ação humana,é possível encontrar a maior parte da vegetação nativa,constituindo-se em importante fonte de pesquisas científicas.

A Floresta,classificada como Estacional Semidecidual,apresenta vasta riqueza de espécies vegetais,com uma mata de 25 a 35 metros de altura,com grande densidade de vegetação inferior,lianas e epífitas.Os períodos de intensas chuvas,seguidos por estiagem,determinam uma estacionalidade foliar dos elementos arbóreos dominantes, os quais tem adaptações,ora por ausência das chuvas,ora por acentuadas quedas de temperatura nos meses frios.

Como exemplares podemos encontrar a peroba (Aspidosperma polyneurum),canafístula (Peltophorum dubun),pão-marfim (Balfourodendron riedelianum),e outros.

O Município de Santo Antônio da Platina está servido por imensa riqueza hídricas,localizando-se na bacia hidrográfica do rio das Cinzas,É percorrida longitudinamente,a oeste pelo rio das Cinzas,nas divisas com os municípios de Jundiaí do Sul,Abatiá e Bandeirantes,e pelo rio Jacaré,afluente do rio das Cinzas,a leste nas divisas com o município de Joaquim Távora,Jacarezinho e Barra do Jacaré.

Destaca-se ainda a existência de muitas microbacias hidrográficas, permitindo o enriquecimento da prática agrícola através da irrigação das culturas,sendo as principais: Ribeirão Bonito I e II,Água Branca,Taquaral I,II e II,Taquaralzinho,Guabiroba,Monte Real (São Pedro),Frutal,Cem Alqueires,Beira Rio,Barra Mansa e Caxambu.

De acordo com levantamento de dados, efetuado pela EMATER – Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural / PR, os principais cursos d’água existentes no Município de Santo Antônio da Platina são os seguintes:

QUADRO 01 - PRINCIPAIS CURSOS D’ÁGUA

Rio Jacaré
Ribeirão Bonito do Meio
Rio das Cinzas
Ribeirão das Bicas
Ribeirão Bonito
Ribeirão Taquaral
Ribeirão Três Galhos
Ribeirão Taquaralzinho
Ribeirão Osso do Porco
Ribeirão Guajuvira

Água do Palmital
Córrego Água Seca
Ribeirão da Capivara
Ribeirão Ubá
Ribeirão Pau D'Alho
Ribeirão São Lourenço
Ribeirão Lajeadinho
Ribeirão Jacutinga
Água da Areia
Águas das Araras
Ribeirão Barra Vermelho
Ribeirão Barra Mansa
Água da Jacutinga
Água da Volta
Ribeirão Água Branca
Água Santa Joana
Ribeirão Lajeado Podre
Ribeirão Bocaina
Corredeira Surubi
Água da Vieira
Ribeirão Água Limpa
Água do Pavão
Ribeirão Boi Pintado
Ribeirão Guabiroba
Ribeirão da Aldeia

Fonte: EMATER/PR - 2014.

Á medida em que o pioneiro desbravava a terra,derrubando as matas e implantando culturas agrícolas,houve uma mudança intensa no ecossistema então existente.

Apesar de não se conhecer algum estudo a respeito da fauna existente,nota-se que as populações diminuíram sensivelmente,algumas espécies chegando ao completo desaparecimento na região.

Na época das derrubadas,eram muito comuns a caça e a pesca praticadas pelos pioneiros em função das suas próprias necessidades de alimentação,muitas vezes justificadas em função da abundante fauna então existente.

Com a ilegalidade da caça, a fauna encontra-se concentrada nas poucas reservas florestais existentes.

A seguir são listadas algumas espécies identificadas e ainda existentes no Município:

- Mamíferos: Anta – Bugio – Cateto – Gato do Mato – Veado – Lontra – Morcego – Paca – Quati – Serelepe – Tatu peba – Capivara – Gambá – Jaguatirica – Lebre – Morcego Prego – Ouriço – Preá – Queixada – Tatu Galinha.

- Répteis: Cobra Coral – Cascavel – Jararaca – Cobra verde – Lagarto e Lagartixa.

- Aves: Alma de Gato – Anu Branco – Anu Preto – Beija-Flor – Bem-te-vi – Chopim – Coleira – Coruja – Garça – Gavião – Inhambu – Guaçu – Irara – Jacu – Jacutinga – Urubu – João Bobo – João de Barro – Papagaio – Pássaro Preto – Periquito – Pica-Pau – Quero-Quero – Rolinha – Sábia – Saci – Sangue de Boi – Sanhaço.

- Peixes: Pacu – Piapara – Carpa – Dourado – Bagre – Tuvira – Piau – Lambari – Tilápia – Pintado – Cascudo – Guaru.

O Município de Santo Antônio da Platina está situado na região de transição de segundo para terceiro planalto paranaense,dividindo-se em duas regiões distintas em relação aos solos:

- Solos de origem sedimentar,comumente chamados de terras roxas,predominando a prática da agricultura.

- Solos de origem sedimentar, comumente chamados de terras brancas, predominando a prática da pecuária.

A área de basalto corresponde a 48% do território do Município, onde são encontrados os tipos de solo:

- terra roxa estruturada eutrófica, texturaargilosa, relevo ondulado e suave ondulado;

- latossolo roxo eutrófico, textura argilosa,relevo ondulado e praticamente plano.

- associação dos solos bronizem avermelhados, textura argilosa,pedregosa,relevo forte ondulado,solos litólicos eutróficos,textura argilosa,pedregosa,relevo forte ondulado,terra roxa estruturada eutrófica;

O clima é classificado como subtropical úmido mesotérmico,com verões quentes e geadas pouco frequentes,com tendência de concentração de chuvas nos

meses de verão;a média das temperaturas dos meses mais quentes é superior à 22°C e dos meses mais frios é inferior à 18°C.

A precipitação pluviométrica anual oscila entre 1.300 a 1.700mm, apresentando nos meses mais secos:junho,julho e agosto.

As modificações que vêm ocorrendo no ambiente físico de determinados municípios,face ao crescente processo de desenvolvimento econômico-social, ocasionam o uso cada vez maior dos recursos naturais e, emparticular, da água.

Considerando que a água é um fator condicionante do desenvolvimento econômico e do bem-estar social em seus dois aspectos, qualidade e quantidade, as soluções têm sido buscadas através de medidas de caráter econômico,político,legal,institucional e educacional,capaz de dar à questão um tratamento integrado e fornecendo proposições que levem em conta os vários aspectos envolvidos.

Durante 25 anos as águas do Ribeirão da Aldeia supriram o Povoado de Santo Antônio da Platina. Até 1938, a cidade era servida por águas de poços artesianos cavados em quintais de casas. Neste mesmo ano, o município instala uma caixa d'água e a bomba para abastecer a Vila São Pedro, com as águas do referido Ribeirão da Aldeia, realizando o sonho da população pela água encanada nas bicas das casas.

Em 1952, inaugurou-se a caixa d´água ao lado do ribeirão da aldeia. Em 1980, o ribeirão das bicas nutri a cidade com suas águas, pois o ribeirão da Aldeia não conseguia mais suprir satisfatoriamente a cidade.

Devido ao alto custo do tratamento das águas do Ribeirão, nos dias de hoje, a cidade de Santo Antônio da Platina, Utiliza a água do Aquífero Guarani que é uma reserva subterrânea hídrica que passa por esta cidade.

Segundo dados da concessionária,o Município de Santo Antônio da Platina está contemplado com 99,36% da população atendida pelo abastecimento de água e com uma extensão de 122,00 km de rede implantada.(SANEPAR, 2014).

1.2 ASPECTOS HISTÓRICOS

A fundação do Município é tida pelos historiadores como marco histórico, por causa das grandes dificuldades encontradas pelos pioneiros

Origem do Nome:

O nome do povoado de Santo Antônio encontra-se nos mapas desde 1896 (mapa mais antigo de que se tem conhecimento). Encontram-se documentos recusando outros nomes para a cidade e município como, por exemplo, Platinópolis; porém, nas entrevistas com descendentes de famílias colonizadoras da região, nunca se citou outro nome senão Santo Antônio da Platina.De onde vem tal denominação? Das explicações encontradas, eis o resumo do que representantes de algumas famílias estabeleceram:

Pedreiros:

Na família, eram quatro Antônios: o sogro, a sogra, o pai e um primo. Chegaram a uma água muito clara, límpida que parecia a prata. Os Antônios, a água e a prata. Daí, *Santo Antônio da Platina*.

Messias:

O povoador, devoto de Santo Antônio, vendo a água que corria da serra da Pedra Branca e brilhava muito quando batia o sol, deu ao povoado o nome de Santo Antônio da Platina.

Albanos:

O fundador chegou ao Patrimônio Velho e acreditou que, na serra da Pedra Branca, havia platina. Isto fez com que várias pessoas chegassem lá à procura do minério. Quando descobriram que não era o que procuravam, tentaram abandonar a idéia, mas já se havia instituído um povoado próximo com o nome de Santo Antônio da Platina.

Para outros:

O nome fora dado por uma autoridade de Jacarezinho "[...] e se constituiu numa analogia aos povoados e bairros de então: Prata, Ouro Grande e Ourinho" (IPC).

Famílias Pioneiras e Sua Época de Chegada

"Antes de 1880: Pinto da Fonseca, Oliveira Trindade, de Deus Lima, Garcia Bueno (Theodoro da Silva), Costa Leme/ Gonçalves Costa;

1880: Gonçalves Pedreiro (... Garcia, ... da Silva);
1885: Gonçalves França, Silvério da Cruz (. . . de Oliveira);
1886: Costa Bueno/Pinto;
1889: Pinto Cardoso;
1890: Peixe, Silva e Souza/Wenceslau da Silva;
1891: Pereira de Castro (Messias), Machadinho, José Maria (Souza Rocha);
1892: Pereira da Silva (Moysés);
1893: Lopes Galvão/Drago (Boava);
1895: Silva Capucho, Eugênio Ferreira, Guasque, Serafim Oliveira (Mané);
1896: de Paula Marques, Rusolen (Rosolém), Brisolla Veado, Mascaro, Ferreira Leite (Tenente), Mococa. Dias dos Reis/Dias de Oliveira;
1897: Lemes da Silva, Isidoro/Proença, Rodrigues Gomes;
1898: Rodrigues do Prado/Pinto Ribeiro/Corrêa da Cruz, Gonçalves Calheiros, Pereira da Silva (Silva Machado, Pereira de Souza), Pimentel, Xavier do Valle (... da Silva), Ribeiro de Carvalho/Ribeiro Mendes/Ribeiro da Motta, Fernandes Maciel (Wenceslau, Bernardes), Coelho (Souza Coelho, Coelho de Souza), Elói Tavares, Arcanjo, Vieira Gusmão/Cristino Freire/Generoso, Firmino(Fermino);
1899: Silvério de Almeida;
1900: Díaz Palma (Dias Palmas), Venerando (Tomás), Felisbino de Godoy;
1901: Carlos de Lima (Carro);
1902: Ribeiro de Campos, Ignácio Cyrino;
1903: Honoratinho Fernandes, Palmieri (Palmeira), Ignácio Adão;
1904: Pereira da Silva (da terra branca), Pinto, Moreira da Cunha;
1905: Xavier de Araújo, Albano/ Galdino Ribeiro, Lopes Pinheiro, Tristão/Vieira de Azevedo;
1906: Gonçalves, Alves do Nascimento (Aleixo), Ferreira Barbosa, Carneiro;
1907: Theodoro Rodrigues, Barreto;
1908: Domingues de Almeida, Castilho (Paraibuna);
1909: Claro de Oliveira/Zimmermann, Rodrigues de Oliveira (Anjo), Pievani;
1910: Dutra da Silva, Custódio, Infante Vieira;
1911: Levatti/Assolari/Guidelli;
1912: Ferreira Dias, Quadros/Laranjo/Theodózio Brígido, Pimenta Brito (Brito Pimenta), Tertuliano (Terto)/Arantes, Pereira da Silva (Eleutério);
1913: Lomba, Bruno, Theodoro de Mello, Eduvirges, Veiga, Alves dos Reis, Nassar;
1914: Vianna (Remígio), Cuja." (I.P.C.)

Síntese Histórica do Município de Santo Antônio da Platina

Registra-se como um marco histórico a fundação do município de Santo Antônio da Platina, pois as adversidades encontradas pelos pioneiros foram muitas, sendo a conquista deste espaço escrita a suor, lágrimas e sangue. Hoje, os platinenses orgulham-se de seu passado de lutas e louvam seus pioneiros. As primeiras famílias chegaram por volta de 1880, vindas algumas em comitivas, para tomar posse de terras conseguidas junto ao governo ou adquiridas de particulares. A História regional mostra-nos que, antes da efetiva ocupação da localidade, alguns fatos movimentaram a região e nomes como o de Antônio Pinto da Fonseca (o fundador do povoado) tornaram-se familiares aos ouvidos dos desbravadores.

Uma pequena povoação formou-se nas proximidades das fraldas do morro do Bim, entre os ribeirões do Boi Pintado e da Aldeia, onde, mais tarde, floresceu a cidade de Santo Antônio da Platina. Em 6 de abril de 1900, através da Lei nº 358, o Estado do Paraná concedeu área de 250 hectares de terras, para servidão pública dos habitantes da povoação. No ano seguinte, a Lei nº 1, de 7 de janeiro, do município de Nova Alcântara (atual Jacarezinho) criou o Distrito de Paz no patrimônio de Santo Antônio da Platina.

Em 31 de março de 1914, pela Lei Estadual nº 1424, sancionada pelo Presidente do Estado do Paraná, Carlos Cavalcanti de Albuquerque, foi criado o município de Santo Antônio da Platina, com território desmembrado do município de Jacarezinho, cuja instalação se deu em 20 de agosto do mesmo ano, ocasião em que foram empossados: o primeiro Prefeito Municipal. Evergisto Alves Capucho (ten/cel. da G.N.), e a primeira Câmara Municipal, composta pelos camaristas (vereadores): Rodolpho Eugênio Ferreira (eleito Presidente), Américo Olympio do Prado, Antônio Lopes Galvão, Francisco da Silva Machado, Joaquim Gonçalves da Silva e Josino Monteiro Pimentel.

"Em 1923, pela Lei Estadual nº 2193, de 23 de março, criou-se o Termo de Santo Antônio da Platina, possibilitando a instalação do Juízo Municipal em 30-10-1926." (CASTRO, s/d)

Pela Lei Estadual nº 2657, de 12 de abril de 1929, sancionada pelo Presidente do Estado do Paraná, Affonso Alves de Camargo, a sede municipal foi elevada à categoria de cidade, graças à criação da comarca, instalada em 24 de maio do mesmo ano.

A partir desse período, verificou-se notável progresso no município, com a edição de obras públicas e melhoramentos dos serviços de comunicação e transporte.

Ao longo de sua história política, o município sofreu desmembramentos territoriais, de onde brotaram os municípios de: Affonso Camargo (Joaquim Távora), Abatiá, Cinzas (Jundiaí do Sul) e Ribeirão do Pinhal.

REFERÊNCIAS

CASTRO, I. P. C. **História de Santo Antônio da Platina.** s/d. Disponível em: <http://osanosincriveis.com/historia-do-municipio/#sthash.7s5Vi12D.dpbs>.

CRESPO, L. C.; TENKO, I. M. S.; REIS, L. D. O.; MOREIRA, S. R. G. **Santo Antônio da Platina:** Pioneiros e Desbravadores.

FERREIRA, J. C. V. **O Paraná e seus Municípios**. Memória Brasileira. Maringá, 1996.

IBGE. **Santo Antônio Da Platina Paraná**. Monografia, 1965, n. 289.

1.2.1 DADOS HISTÓRICOS SEGUNDO IBGE

Em fins do Século XVIII, grupos de emigrantes procedentes do Estado de Minas Gerais, que haviam iniciado o povoamento da região paulista da Alta Sorocabana, formaram as primeiras levas de desbravadores e colonizadores de grande parte da imensa zona geoeconômica do Norte do Paraná. Um desses grupos fixou-se às margens do ribeirão Boi Pintado onde, em local circundado pelo ribeiro Aldeia - assim chamado pela existência de um aldeamento de índios guaranis em suas margens -, formou o primeiro núcleo. Perto desse curso de água levantava-se uma colina, mais tarde denominada morro do Bim, em cujas fraldas foi edificada a cidade. As adversidades encontradas pelos pioneiros foram muitas, sendo a conquista deste espaço escrita a suor, lágrima e sangue. Hoje, os platinenses orgulham-se de seu passado de lutas e louvam seus pioneiros.

Foram, pois, mineiros os fundadores do atual Município de Santo Antônio da Platina onde, inicialmente, dedicaram-se à agricultura e à criação de suínos. As primeiras famílias chegaram por volta de 1880, vindas em comitiva, para tomar posse de terras conseguidas junto ao governo ou adquiridas de terceiros. A história regional mostra-nos que antes da efetiva ocupação da localidade, alguns fatos movimentaram a região e nome como Antônio Pinto da Fonseca (o fundador do povoado) tornaram familiares aos ouvidos dos desbravadores. Em 6 de abril de 1900, através da Lei nº 358, o Estado do Paraná concedeu área de 250 hectares de terra, para servidão pública dos habitantes da povoação. No ano seguinte, a Lei nº 1, de 05 de janeiro, do município de Nova Alcantara(atual Jacarezinho) criou o Distrito de Paz no patrimônio de Santo Antônio da Platina.

A autonomia municipal ocorreu em 31 de março de 1914, pela Lei Estadual nº 1424, sancionada pelo Presidente do Estado do Paraná, Carlos Cavalcanti de Albuquerque, criando o município de Santo Antônio da Platina, com território desmembrado do município de Jacarezinho, cuja a instalação se deu em 20 de agosto do mesmo ano, ocasião em que foram empossados: o 1º Prefeito Municipal, Ten. Cel.Evergistro Alves Capucho, e a primeira Câmara Municipal, composta pelos camaristas: Rodolfo Eugênio Ferreira, Américo Olympio do Prado, Antônio Lopes

Galvão Francisco da Silva Machado, Joaquim Gonçalves da Silva e Josino Monteiro Pimentel.

O seu patrimônio, formado por 88 hectares, 97 ares e 17 centiares, foi, a requerimento da Câmara Municipal, adquirido do Estado do Paraná com a carta de domínio pleno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Agricultura e Obras Públicas, registrada à folha 22 do livro n.° 1, de data de 17 de março de 1920, e transcrita no Registro de Imóveis da comarca, sob o n.° 8.395, a 3 de novembro de 1945. Em l923, pela Lei Estadual nº2193, de 23 de março, criou-se o Termo de Santo Antônio da Platina, possibilitando a instalação do Juizo Municipal em 30/10/1926.

Com a elevação da sede municipal à categoria de cidade pela Lei Estadual nº2657, de 12 de abril de 1929, sancionada pelo Presidente do Estado do Paraná, Afonso Alves de Camargo, também foi criado a comarca, instalada em 24 de maio do mesmo ano e tiveram início as primeiras obras públicas, tendo o Governo federal criado, naquela ocasião, o Posto de Proteção aos Índios Caicangs. Esses índios vinham dificultando a penetração de novos habitantes no Município, na zona dos terrenos marginais do rio Laranjinha no atual Município de Abatiá, que, com a denominação de distrito de Lajeado, integrava o território de Santo Antônio da Platina. O nome do povoado de Santo Antônio encontra-se nos mapas desde 1896.

Acredita-se que a sua denominação teve origem nas pesquisas de geólogos que atestavam a existência de jazidas de platina na localidade e no nome de seu padroeiro; outros, que dizem que o nome foi dado por uma autoridade de Jacarezinho e se constitui numa analogia aos povoados da Prata, Ouro Grande e Ourinho; há os que acreditam que o povoado devoto de Santo Antônio, vendo a água que corria da serra da Pedra Branca e brilhavam muito quando batia o sol, deu ao povoado o nome de Santo Antônio da Platina.

Formação Administrativo-judiciária

A Lei 358,de 06/04/1900, concedia área DE 250 hectare para a formação do Povoado de Santo Antônio da Platina.

O Distrito de Paz de Santo Antônio da Platina foi criado por Lei municipal nº1, de 5 de janeiro de 1901, sendo instalado a 14 do mesmo mês e ano, integrando o território do Município de Jacarèzinho. Teve o predicamento de vila e sua autonomia administrativa pela Lei estadual n.° 1.424, de 31 de março de 1914, com território desmembrado daquele Município. A instalação verificou-se a 20 de agosto daquele ano.

A sede municipal foi elevada à categoria de cidade pela Lei estadual n.° 2.657, de 12 de abril de 1929.

Desde então ocorreram diversas reformulações administrativas e desmembramentos de seu território. Presentemente é formado pelos distritos de Santo Antônio da Platina, Conselheiro Zacarias e Monte Real, este criado pela Lei municipal n.° 790 de 11 de novembro de 1955.

A comarca de Santo Antônio da Platina data de 24 de maio de 1929.

HINO

Autoria:
Letra: "Cidade Jóia", de Renato Tadeu Chagas
Música: José Chagas

Santo Antônio da Platina, Paraná,

Um povo exemplo de União;

Cidade Jóia que tudo de bom nos dá,

A ti queremos de coração!

Teu cognome exagero não contém,

Cidade Jóia de belezas mil,

Teus filhos que sempre unidos estão,

Em coro, cantam esta canção:

Estribilho:

Não posso, ó Jóia, te descrever;

Juventude unida por um Brasil em paz!

Cidade orgulho dos filhos teus,

És Jóia porque tens bênçãos de Deus! (BIS)

Juventude Platinense somos nós,

Cidade Jóia, teus filhos somos;

Jóia querida, gritamos em alta voz,

Somos teus filhos, te amamos!

Cidade Jóia, teu povo é hospitaleiro,

De raça ou cor distinção não faz;

O estrangeiro, entre nós, é um irmão;

Canta conosco esta canção:

Estribilho:

Não posso, ó Jóia, te descrever;

Juventude unida por um Brasil em paz!

Cidade orgulho dos filhos teus,

És Jóia porque tens bênçãos de Deus! (BIS)

Brasão do Município

O Brasão, encimado por uma coroa de 3 torres, simbolizando os poderes executivo, legislativo e judiciário, contendo o com a data fundação do município, tendo um rio que simboliza o rio Cinza que corta o Município, e ao lado direito, o

morro do Bim. Como Suportes, a direita, um galho de café frutificado ao natural, e , a esquerda, um galho de algodão, mesmo o município não tendo em seus registros uma produção considerada marcante do mesmo.

1.3 ASPECTOS CULTURAIS

As crenças que impregnam as manifestações culturais de Santo Antônio da Platina foram deixadas pela mistura de paulistas mineiros e indígenas que colonizaram o nosso município e que são:

Fandango: a música é produzida por uma só viola e pelo barulho causado pelo bater de palmas e de botas no chão, dançando só homens. O ritmo forte, marcado pela batida, não são esquecidos pelos descendentes dos dançarinos de fandango.

Festa Junina: dentre as festas dos santos São Pedro, São João e Santo Antônio, a mais comemorada é dia 13 de julho, Dia de Santo Antônio por ser o padroeiro do Município. Comemora-se com danças (quadrilhas) músicas comidas típicas e fogueira.

A população de Santo Antônio da Platina também conta com:

- 1 Ginásio de Esportes
- 1 Estádio de Futebol
- 1 Cinema
- 1 Casa da Cultura
- 4 Associações Esportivas
- 4 Clubes recreativos
- 2 Bibliotecas, sendo 1 delas,a Biblioteca Cidadã Dorothéia Guimarães Rosa, localizada na praça São Benedito, e a outra a Biblioteca Municipal “José de Alencar”, que completa 50 anos de existência em 2015.
- Um Parque de Exposições onde se realiza, geralmente no mês de março, a EFAPI (Exposição – Feira Agropecuária do Norte Pioneiro) envolvendo o setor industrial, comercial e agropecuário, parque de diversões, rodeio, e shows musicais.
- 1 Ateliê municipal – Estação do Ofício
- 5 Escolas de Música e Dança particulares
- Centro Comunitário: Rotary Lar Jesus Adolescente, Lions Recanto Feliz
- Livrarias: 02

ESCOLAS MUNICIPAIS

Escola Municipal Marilda de Lourdes Ferrari dos Santos
Endereço: Rua Esmeralda, Nº 315 - Povoado da Platina
Telefone: (43) 3615-1200

Escola Municipal Ercílio Custódio
Endereço: Rua dos Jasmins, 170 - Jardim Colorado
Telefone: (43) 3534-6948

Escola Municipal Joaquim José da Silva Xavier
Endereço: Rua Rui Barbosa, s/nº. - Vila Rennó
Telefone: (43) 3534-5254

Escola Municipal Monteiro Lobato
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 1035 - Jardim Santa Cruz
Telefone: (43) 3534-0011

Escola Municipal Nohêmia Lopes Galvão Neimann
Endereço: Rua Lindolpho de Castro, 184 - Vila Rica
Telefone: (43) 3534-7451

Escola Municipal Pedro Claro de Oliveira
Endereço: Rua Quatro, 40 - Vila Claro III
Telefone : (43) 3534-7046

Escola Municipal Profª. Ivonice Aparecida de Souza
Endereço: Rua Frei Guilherme Maria, s/nº. Distrito do Monte Real
Telefone: (43) 3596-1123

Escola Municipal Ophélia Mello Nascimento
Endereço: Rua Antônio de Castro Villas Boas, 1505 - Alceu Garbelini
Telefone: (43) 3534-0814

Escola Municipal Profª. Vilma Longo
Endereço: Rua José Eleutéio da Silva, s/nº - Dr. Jamidas
Telefone: (43) 3534-3741

Escola Municipal Sagrada Família
Endereço: Avenida Cel. Oliveira Mota,786, Centro
Telefone: (43) 3534-0865

Escola Rural Municipal Franklin Delano Roosevelt
Endereço: Rod PR 439, Km 58 - Bairro Santa Joana

Escola Rural Municipal Dona Maria Teodora Barbosa
Endereço: Bairro Ribeirão Bonito

Escola Municipal Rural Domingos Pinto
Endereço: Distrito de Conselheiro Zacarias

Escola Municipal Rural Bairro dos Glórias
Endereço: Bairro dos Glórias

CMEI Avenida
Endereço: Rua 19 de Dezembro, 697, Centro
Telefone: 3534-3755

CMEI Gente Miúda
Endereço: Cel Oliveira Motta, 1575, Centro
Telefone: 3534-1255

CMEI Hermínia Patrial Oliveira

Endereço: Rua Clemente José de Carvalho, 899, Aparecidinho I

CMEI João Galdino Tavares
Endereço: Rua Estoril, 50, Jardim Santa Mônica
Telefone: 3534-4920

CMEI Maria Rosa Pereira
Endereço: Rua Águas Marinhas,s/n, Distrito Platina

CMEI Monte Real
Endereço: Rua João Benedetti, 610 - Distrito Monte Real
Telefone: 3596-1127

CMEI São Gabriel
Endereço: Rua Dário Villela Bittencourt, s/n Álvaro de Abreu
Telefone: 3534-6151

CMEI Sebastião D'Ávila Bittencourt
Endereço: Rua 13 de Maio,667, Centro
Telefone: 3558-1846

CMEI Loja Maçônica Saldanha Marinho
Endereço: Rua Acácia, 143, Vila Claro
Telefone: 3534-5804

CMEI Professora Therezinha Villani
Endereço: Rua Wencelsau Braz, 856, Centro
Telefone: 3534-3379

CMEI Professora Célia Medeiros de Mello Simões
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 311, Centro
Telefone: 3534-5646

CMEI Professora Maria Thereza Rennó
Endereço: Rua 13 de Maio,93, Centro

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

1.1) expandir a rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3) realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta

1.4) estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5) adequar e ampliar com parceria pública ou privada, respeitadas as normas de acessibilidade, a reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, com fiscalização nos projetos e obras, com pais, professores (as) e entidades ligadas às crianças de forma a acompanhar o projeto, obra e conclusão.

1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8) promover a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.9) garantir a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.10) garantir o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças com fiscalização periódicas, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.11) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.12) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.13) preservar as especificidades da educação infantil, garatindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.14) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.15) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.16) publicizar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.17) ofertar o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1.18) ofertar Educação Infantil parcial para crianças de 0 a 3 anos, conforme a necessidade dos pais ou responsáveis..

1.19) estimular o acesso à educação Infantil em período parcial adequando-se ao integral, para todas as crianças de 4 a 5 anos.

1.20) oferecer professores de Educação Física e Artes na Educação infantil, contribuindo assim para educação de qualidade.

1.20) assegurar a criação de Escolas de Educação Infantil com infraestrutura adequada para atender crianças de 4 e 5 anos.

META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar em regime de cooperação e colaboração com União e Estado, o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1) buscar e selecionar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.2) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4) adequar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural, condições climáticas da região e ocorrência de endemias;

2.5) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de assegurar a oferta de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, oportunizando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.6) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância, adolescência e juventude;

2.7) fortalecer a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades, reestruturando e adquirindo equipamentos voltados a expansão e a melhoria destas escolas;

2.8) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.9) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades em parceria com instituições, empresas e adesão a programas nacionais;

2.10) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo, com apoio das esferas estaduais e federais.

META 3 - ENSINO MÉDIO

Universalizar em regime de cooperação e colaboração com União e Estado, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Estratégias:

3.1) garantir e manter a fruição de bens e espaços culturais, fortalecendo políticas efetivas de acesso e permanência a todos os alunos do Ensino Médio e Profissionalizante;

3.2) colaborar para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, despertando nos alunos uma cultura de estudos durante o período do curso para dar continuidade em nível superior;

3.3) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;

3.4) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.5) promover e assegurar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.6) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.7) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.8) desenvolver e assegurar formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.9) implementar e garantir políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.10) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas com pessoal qualificado e manutenção de materiais;

META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Universalizar, em regime de cooperação e colaboração com União e Estado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais em todas as escolas da rede municipal, de acordo com a demanda, e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo;

4.2) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.3) garantir a criação de departamento multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.4) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.5) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção doSistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.6) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.7) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.8) garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.9) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.10) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.11) estimular parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.12) Ampliar e assegurar a Educação de Jovens e Adultos no período diurno, para o atendimento de alunos inclusos, oriundos da Educação Especial.

META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico e administrativo específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) instituir instrumentos de avaliação diagnóstica, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados do 1º ao 3º ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) fomentar a utilização de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, recursos humanos e estrutura física;

5.4) apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento, adequando a realidade apresentada.

5.5) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.6) apoiar e garantir recursos físicos e humanos, a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Estratégias:

6.1) promover, com o apoio da União e do Estadol, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) buscar apoio técnico e financeiro para ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte do serviço social vinculado ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) ofertar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.6.1) criar um departamento de atendimento especializado para crianças de 0 a 5 anos, em parcerias com instituições públicas ou privadas dedicadas à

educação infantil, entidades de fins filantrópicos e religiosos, profissionais de saúde física e psicológica, bem como acompanhamento de pais e familiares no desenvolvimento das atividades;

6.7) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais com recursos humanos e materiais necessários.

META 7 – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,9	6,1	6,3	6,6
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

7.1) formalizar e executar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.2) incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.3) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, com monitores, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.3.1) exigir dos motoristas para o transporte escolar privado ou público, curso de capacitação a ser providenciado pela empresa contratada, no caso de terceirização, levando-se em consideração antecedentes criminais, infrações no trânsito, responsabilidade na condução de veículos, equipamentos obrigatórios de segurança no veículo (comprovados por meio de certidões e outros documentos), contando para isto com informações obtidas junto ao Detran, Polícia Civil e Militar ou outro órgão capaz de conferir a idoneidade moral e profissional do condutor a fim de

garantir a segurança dos alunos; incluir na estratégia7.4) desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.5) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.6) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.7) aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.8) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.9) manter a reestruturação e a aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.10) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar às escolas da rede pública municipal de ensino, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.11) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e manter formação continuada para o pessoal técnico das secretarias;

7.12) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.13) garantir nos currículos escolares, das escolas da rede pública municipal de ensino, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis n^{os} 10.639, de 9 de janeiro de

2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.14) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.15) promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.16) articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.17) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.18) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.19) viabilizar a construção de escolas para Educação Básica priorizando o acesso escolar do aluno próximo a sua casa.

7.20) cumprir a legislação vigente quanto ao número de alunos por sala de aula, nas escolas da rede pública municipal de ensino;

7.21) orientar as políticas das redes de ensino,de forma a acompanhar e buscar meios para atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, diminuindo número de aluno por turma e oferecendo sala de contra turno;

7.22) acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos atingidos nas avaliações oficiais e utilizá-los nos planejamentos;

META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano.

Estratégias:

8.1) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.2) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo;

8.3) promover e garantir busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 9 – ALFABETIZAÇÃO E LFABETISMO DE JOVEENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) manter e implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) aderir ao programa de benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

9.5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.6) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.7) promover e executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.8) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.9) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.10) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

META 10 – EJA INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Estimular e apoiar a oferta das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.2) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.4) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

10.5) assegurar formação específica dos professores e dos professores para atender a demanda de alunos oriundos de estabelecimentos penais, bem como garantir a segurança neste processo educacional no ambiente escolar;

10.6) ampliar oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.7)aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrados à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.8) aderir a programas nacionais de assistências ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, permanência, aprendizagem e conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação Profissional;

10.9) aderir a programa nacional de educação de jovens e adultos voltados à conclusão de ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Fomentar expansão das matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, no segmento público.

Estratégias:

11.1) reivindicar expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino

11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, assegurar ao estudante trabalhador da comunidade o direito ao estágio obrigatório com a flexibilização e/ou dispensa do horário de trabalho no período das aulas de Prática de Formação previstas na grade curricular do curso profissionalizante, que acontece em período de contraturno.

11.5 fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.6) fomentar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

11.7) expandir e garantir, em parceria com a rede estadual, o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.8) expandir, em parceria com a rede estadual, a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.9) reivindicar investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.10) promover a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Fomentar a expansão de matrículas na educação superior e na pós-graduação *stricto sensu*.

Estratégias:

12.1) apoiar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.2) estimular a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.3)fomentar e viabilizar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais.

12.4)estimular a criação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.5) fomentar e viabilizar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica;

12.6) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.7) fomentar a viabilização de bolsas estudantis da rede privada do ensino superior, para a formação de professores e professoras que atuam na educação básica.

12.8) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

12.9) requerer junto ao governo estadual ou federal a implementação de polo junto a Universidade Aberta do Brasil (UAB);

META 13 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Assegurar que todos os professores e as professoras da rede pública municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência deste plano.

Estratégias:

13.1) garantir cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

13.2) buscar parcerias com instituições que possam sediar cursos de formação inicial continuada oferecidos pela plataforma Freire;

13.3) consolidar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação, atendendo as especificidades de cada etapa, modalidade e função em que atua;

13.4) organizar grupos de estudo, em parceria com os cursos de formação inicial e continuada das IES, com os profissionais da Educação para formação de núcleos educacionais, a fim de fomentar a discussão sobre o processo pedagógico, as condições necessárias para oficinas e produção de materiais pedagógicos e tecnológicos educacionais;

META 14 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUÇÃO DE PROFESSORES

Formar, em nível de pós-graduação, 70% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

14.1) realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior;

14.2) consolidar política municipal de formação de professores e professoras, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e instituições formadoras;

14.3) criar mecanismos para facilitar o ingresso dos profissionais da Educação da rede Municipal, nos cursos em nível de Pós-Graduação lato senso;

14.4) buscar possibilidades para firmar parcerias com IES que ofereçam condições de ofertar cursos em nível de Pós-graduação stricto senso;

14.5) conceder bolsas de estudo (integral/parcial) e facilidades para cursos de Pós – Graduação lato senso e stricto senso, na área da Educação

14.6) expandir o acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

META 15 – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação de forma a equiparar seu vencimento aos demais profissionais municipais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

15.1) fazer a primeira revisão no Plano de Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal (Lei nº 1120/12), no prazo de 1 ano;

15.2) implementar e garantir políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular as previstas no plano de Carreira;

15.3) valorizar os profissionais da Educação da rede pública municipal através da revisão salarial, considerando o aumento no repasse dos recursos da União.

META 16 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a readequação do Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

16.1) garantir acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ens6no de cada disciplina;

16.2) garantir licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, previstas nos Artigos 71 e 72 do Plano de Carreira (Lei nº 1120/12);

META 17 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo do ano vigente, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

17.1) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

17.2) definir na constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

17.3) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares no âmbito escolar, e em algumas situações pertinentes à formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

17.4) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

17.5) desenvolver programas de formação inicial e continuada de diretores e gestores escolares e formas de avaliação.

META 18 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público na educação pública do município a passar de 25% de forma gradativa e permanente, de acordo com os incentivos federais ao longo do decênio.

Estratégias:

18.1) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento das arrecadações dos impostos municipais divulgando nos meios de comunicação virtual, impressos os levantamentos das arrecadações (mensal, semestral, anual) de maneira clara para que a população possa ter acesso a essas informações, sendo de livre acesso sem exigência de cadastro prévio ou fornecimento de quaisquer dados, sejam eles pessoais ou não;

18.2) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

18.3) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, efetivando a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos;

18.4) no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

18.5) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação pública municipal, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

18.6) o CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional

de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

18.7) caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

SÍNTESE DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

SÍNTESE DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

1 População

Ano	População
2000	39.943
2007	40.480
2010	42.707

Fonte: IBGE

2 População de 4 a 17 anos/População (%)

Ano	População
2000	27,2
2007	24,2
2010	23,2

Fonte: IBGE

3 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

2010	0,7

Fonte: PNUD

4 Atendimento

Ano	4 a 17 anos
2010	86,6

Fonte: IBGE/Pnad

5 Matrículas

Ano	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2008	1.038	120	3.689	3.090	2.097
2009	983	162	3.674	3.111	2.072
2010	753	442	3.387	3.155	1.919
2011	730	562	3.112	3.268	1.880
2012	583	886	3.358	2.845	1.825
2013	543	920	3.346	2.632	1.927

Fonte: MEC/INEP

6 Desempenho

Ano	Meta 4ª/5º EF - Mat.	4ª/5º EF - Mat.	Meta 4ª/5º EF - Port.	4ª/5º EF - Port.	Meta 8ª/9º EF - Mat.	8ª/9º EF - Mat.	Meta 8ª/9º EF - Port.	8ª/9º EF - Port.
2005		31,0		42,7		16,9		17,5
2007	33,7	37,9	45,0	35,1	18,1	13,7	18,6	23,0
2009	41,9	36,2	51,7	38,2	22,3	11,3	22,5	29,0
2011	47,8	21,2	56,2	21,4	30,1	14,2	29,7	25,8
2013	53,7	57,9	60,6	61,8	42,0	12,1	40,6	28,2

Fonte: SAEB/INEP

7 Taxa de aprovação

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1996	73,8	84,3	83,7
1997	84,4	89,9	91,3
1998	83,5	80,7	89,7
1999	90,9	83,8	88,3
2000	90,1	79,5	85,2
2001	85,7	72	45,3
2002	90,7	83	52
2003	89	81,3	87,1
2004	87,6	83,1	86
2005	81,6	79,3	87
2007	92,3		
2008	91	83,1	77
2009	93,6	86,3	80,2
2010	90,3	85,6	88,5
2011	89,4	84,8	
2012	87,2	81,6	84,7
2013	87,3	86,6	82,5

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

8 Taxa de reprovação

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1996	7,3	3,1	1,3
1997	3	2,4	1
1998	5,1	0,9	2
1999	3,6	4,5	2,4
2000	3,9	4,2	4,6
2001	5	2,4	1,6
2002	5,7	6,2	1,7
2003	9,9	6,8	4
2004	9,5	7,8	1,9
2005	16,4	13,8	4,1
2008	7,8	8,6	7,8
2009	5,9	8,4	4,9
2010	9,1	8,7	6,1
2011	9,5	10,6	8,2
2012	12,3	14,2	7,8
2013	12,2	9,9	7,7

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

9 Taxa de abandono

Anno	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1996	18,9	12,6	15
1997	12,6	7,7	7,7
1998	11,4	18,4	8,3
1999	5,5	11,7	9,3
2000	6	16,3	10,2
2001	9,3	25,6	53,1
2002	3,6	10,8	46,3
2003	1,1	11,9	8,9
2004	2,9	9,1	12,1
2005	2	6,9	8,9
2008	1,2	8,3	15,2
2009	0,5	5,3	14,9
2010	0,6	5,7	5,4
2011	0,3	3,9	4,7
2012	0,5	4,2	7,5
2013	0,5	3,5	9,8

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

10 Taxa de distorção idade-série

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1999	31,5	34,9	47,2
2000	32	37,1	39,3
2001	26,3	31,1	37,7
2002	25,6	26,4	33,7
2003	20,8	23,5	29,7
2004	18,8	25	28
2005	20,9	21,8	23,8
2007	17,4	30,7	41
2008	13,7	29,1	37
2009	12,8	28	33,8
2010	12,3	27,6	29
2011	13	24	25,9
2012	13,8	24,5	26,4
2013	17,5	23	29

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

11 Ideb - Rede Pública

Ano	Anos Finais do Ensino Fundamental	Anos Iniciais do Ensino Fundamental
2005	3,7	4
2007	4,2	5
2009	4,1	5,1
2011	4,1	4
2013	4,1	5,5

Fonte: MEC/INEP

12 Ideb - Rede Estadual

Ano	Anos Finais do Ensino Fundamental
2005	3,7
2007	4,2
2009	4,1
2011	4,1
2013	4,1

Fonte: MEC/INEP

13 Saeb (desempenho médio)

Ano	4ª/5º EF - Mat.	4ª/5º EF - Port.	8ª/9º EF - Mat.	8ª/9º EF - Port.
2011	185,8	166,3	248,5	239,7
2013	235,8	212,6	244,4	242,3

Fonte: MEC/INEP

14 Taxa de Analfabetismo

Ano	15 anos ou mais
2010	9,7

Fonte: IBGE

15 Alunos no turno noturno (%)

Ano	Ensino Médio	Anos Finais do Ensino Fundamental
2005	43,2	6
2007	43,2	6

Fonte: MEC/INEP

16 Média de alunos por turma

Ano	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1999	16,8	22,5	30,1	29,6	39,1
2000	19,5	21,4	29,2	29,4	37,7
2001	16,1	21,1	29,1	28,3	36,6
2002	16,8	21,2	29,6	28,4	37,5
2003	17,2	22,6	28,7	28,2	35,5
2004	16,5	20,4	27,6	28,5	34,7
2005	18,2	18,8	27,5	28,2	32,8
2006	17,7	19	28,1	28,4	32,6
2007	18,2	18,8	27,5	28,2	32,8
2008	15	20	27	26	31
2009	16	15	26	27	31
2010	13,7	19,2	23,7	27,4	27,4
2011	14	20,1	22,5	27	26,1
2012	12,7	18,1	22,7	24,3	25,3
2013	12,3	17,4	22,5	23,5	25,4

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

17 Média diária de horas-aula

Ano	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
1999	9,3	4,2	4,2	4,4	4,1
2000	9,5	4,1	4,1	4,4	4,1
2001	9,5	4,1	4,1	4,5	4,3
2002	9,7	3,8	4,1	4,4	4
2003	9,6	4	4,1	4,4	4,2
2004	9,8	3,9	4	4,4	4,2
2005	9,4	4	4	4,4	4,1
2006	8,8	4	4	4,4	4,2
2007	9,4	4	4	4,4	4,1
2008	7,1	4,0	4,0	4,3	4,2
2010	7,7	3,9	4	4,4	4,2
2011	8,4	4	4	4,4	4,3
2012	9,1	6	4	4,4	4,3
2013	9,3	5,7	4	4,5	4,3

Fonte: MEC/INEP

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil.
Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1998.

_____. **Decreto n.º 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

_____. **Decreto n.º 5.296,** de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____. **Decreto n.º 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

_____. **Lei n.º 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

_____. **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 248, 23 dez. 1996.

_____. **Lei n.º 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

_____. **Lei n.º 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 11.494**, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n.º 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 12.796**, de 04 de abril de 2013. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Diário Oficial da União, 05 abr. 2013.

_____. **Lei n.º 10.172**, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 jan. 2001.

_____. **Lei n.º 10.260**, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 6**, de 06 de maio de 1992. Determina o Sistema Nacional de Educação.

_____. **Lei n. 10.639**, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

_____. **Lei n. 10.741**, de 1.º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

_____. **Lei n. 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e dá outras providências. 108

_____. **Lei n. 11.096**, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos (Prouni), regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei n.º 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n.º 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

_____. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Anexos

DIAGNÓSTICO DOS DADOS EDUCACIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

LISTA DE TABELAS

1 EDUCAÇÃO INFANTIL 74
1.1 PORCENTAGEM DE CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA - TAXA DE ATENDIMENTO 74
1. 2 PORCENTAGEM DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA - TAXA DE ATENDIMENTO 74
1.3 PORCENTAGEM DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA DA REDE PÚBLICA 75
1.3.1 CRECHES 75
1.3.2 PRÉ-ESCOLA 75
1.4 DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (POR FORMAÇÃO) 76
1.5 ATENDIMENTO EM COMUNIDADES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E DO CAMPO 79
1.5.1 MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CAMPO 79
1.5.2 MATRÍCULAS EM CRECHES EDUCAÇÃO INFANTIL NO CAMPO 79
1.5.3 MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLA EM EDUCAÇÃO INFANTIL NO CAMPO 80
1.6 MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM COMUNIDADES INDÍGENAS 80
1.6.1 MATRÍCULAS EM CRECHES EM COMUNIDADES INDÍGENAS 81
1.6.2 MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLA EM COMUNIDADES INDÍGENAS 81
1.7 MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS 82
1.8 PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS SURDOS COM EDUCAÇÃO BILÍNGUE 82
1.9 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL 83

1.9.1 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL (TODAS AS REDES: PÚBLICA E PRIVADA) **83**
1.9.2 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL **83**
1.9.3 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA **84**
1.9.4 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA POR LOCALIDADE (RURAL E URBANA) **84**
1.9.5 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA POR LOCALIDADE (RURAL E URBANA) **84**
2 ENSINO FUNDAMENTAL **86**
2. 1 PORCENTAGEM DE CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA - TAXA DE ATENDIMENTO **86**
2.2 TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL **86**
2.2.1 DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE POR REDE NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENS. FUNDAMENTAL (PÚBLICA E PRIVADA) **87**
2.3 TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL **87**
2.4 MATRÍCULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO CAMPO **88**
2.4.1 MATRÍCULAS NO CAMPO NOS ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL **89**
2.4.2 MATRÍCULAS NO CAMPO NOS ANOS FINAIS DO ENS. FUNDAMENTAL **89**
2.5 MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA EDUCAÇÃO INDÍGENA E REMANESCENTES QUILOMBOLAS **90**
2.6 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL **92**
2.6.1 MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL **92**
2.6.2 MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL POR LOCALIDADE (RURAL E URBANA) **92**
2.6.3 MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL **93**
2.6.4 MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL PRIVADO EM TEMPO INTEGRAL **93**

2.7 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL **94**
2.8 QUANTIDADE DE ESCOLAS QUE CUMPRIRAM AS METAS DO IDEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL..... **94**
2.9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL **95**
2.10 QUANTIDADE DE ESCOLAS QUE CUMPRIRAM AS METAS DO IDEB - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL **95**
3 ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL **96**
3.1 PORCENTAGEM DE JOVENS DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA - TAXA DE ATENDIMENTO **96**
3.1.1 TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ENSINO MÉDIO (MÉDIA ENTRE PÚBLICO E PRIVADO) **96**
3.1.2 TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ENSINO MÉDIO POR LOCALIDADE (PÚBLICO E PRIVADO) **97**
3.2 MATRÍCULAS DE REDE PÚBLICA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL **98**
3.3 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO NOTURNO **99**
3.4 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO MÉDIO **100**
3.4.1 MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO MÉDIO POR LOCALIDADE (RURAL E URBANA) **100**
3.5 NOTA PADRONIZADA (IDEB) - ENSINO MÉDIO **101**
3.6 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ALUNOS DE 18 A 29 ANOS **103**
3.7 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ALUNOS DE 18 A 29 ANOS POR LOCALIDADE (RURAL E URBANA) **104**
3.8 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA (GERAL – REDE PÚBLICA E PRIVADA) **105**
3.8.1 FORMA DE ARTICULAÇÃO COM O ENSINO MÉDIO **106**
3.8.2 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR REDE **106**
3.9 NOVAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA NA REDE PÚBLICA **107**

3.10 PORCENTAGEM DAS MATRÍCULAS NOVAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA REFERENTES À REDE PÚBLICA **107**
3.10.1 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO **107**
3.11 MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA NA REDE FEDERAL **108**
3.12 MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA REDE ESTADUAL **108**
3.12.1 FORMA DE ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM O ENSINO MÉDIO **109**
3.13 MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA REDE ESTADUAL **109**
3.14 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO **110**
3.15 RELAÇÃO ALUNO/PROFESSOR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL **111**
4 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA **112**
4.1 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO MATRICULADOS EM CLASSES COMUNS **112**
4.1.1 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NA REDE PÚBLICA **113**
4.1.2 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NA REDE PRIVADA (CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO) **113**
4.1.3 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL **114**
4.1.4 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANO INICIAIS **114**
4.1.5 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS **115**
4.1.6 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO **115**

4.2 PORCENTAGEM DE ESCOLAS COM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS EM USO.....116
4.2.1 PORCENTAGEM DE ESCOLAS COM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS EM USO POR LOCALIDADE (URBANO).....116
4.2.3 PORCENTAGEM DE ESCOLAS MUNICIPAIS COM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.....117
4.2.4 PORCENTAGEM DE ESCOLAS ESTADUAIS COM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS118
4.3 PORCENTAGEM DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....118
4.4 POR TIPO DE DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO OU ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO.....119
4.5 NÚMERO DE FUNÇÕES DOCENTES NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....120
4.6 NÚMERO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS.....120
5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....121
5.1 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ALUNOS DE 18 A 29 ANOS.....121
5.1.1 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ALUNOS DE 18 A 29 ANOS (POR LOCALIDADE: URBANA E RURAL).....122
5.2 MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REDE PÚBLICA123
5.3 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO124
5.3.1 TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO POR PODER PÚBLICO RESPONSÁVEL124
5.4 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NO PERÍODO NOTURNO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....125

5.4.1 MATRÍCULAS EJA - ENSINO FUNDAMENTAL **125**
5.4.2 MATRÍCULAS EJA - ENSINO MÉDIO **126**
5.5 MATRÍCULAS DE IDOSOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS **126**
5.5.1 MATRÍCULAS DE IDOSOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS POR ETAPA **127**
5.5.2 MATRÍCULAS DE IDOSOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS POR REDE (PÚBLICA E PRIVADA) **127**
5.6 PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, INTEGRADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL **128**
5.8 NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL **130**
5.8.1 MATRÍCULAS DA EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL **130**
6 EDUCAÇÃO SUPERIOR **131**
7 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO **132**
7.1 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM CURSO SUPERIOR **132**
7.1.1 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM CURSO SUPERIOR NA REDE PÚBLICA **133**
7.1.2 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM CURSO SUPERIOR NA REDE PRIVADA **133**
7.2 DISTRIBUIÇÃO DE PROFESSORES COM CURSO SUPERIOR **134**
7.3 FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL **134**
7.4 FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTILDO ENSINO FUNDAMENTAL **135**
7.5 FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL **135**
7.6 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE TEM LICENCIATURA NA ÁREA EM QUE ATUAM **136**

7.6.1 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA 136
7.6.2 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA 137
7.6.3 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE HISTÓRIA 137
7.6.4 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE GEOGRAFIA 138
7.6.5 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS 138
7.6.6 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE FILOSOFIA 139
7.6.7 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA 139
7.6.8 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE ARTES 140
7.6.9 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA 140
7.7 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO QUE TEM LICENCIATURA NA ÁREA EM QUE ATUAM 141
7.7.1 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA 141
7.7.2 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA 142
7.7.3 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE HISTÓRIA 142
7.7.4 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE GEOGRAFIA 143
7.7.5 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE QUÍMICA 143
7.7.6 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE FÍSICA 144
7.7.7 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE BIOLOGIA 144
7.7.8 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE FILOSOFIA 145
7.7.9 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE FÍSICA 145
7.7.10 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE ARTES 146

7.7.11 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA 146
7.8 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO 147
7.8.1 TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO 148
7.8.2 PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM PÓS-GRADUAÇÃO (POR REDE) 148
7.8.3 PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, COM PÓS-GRADUAÇÃO (POR REDE) 149
7.8.4 PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS, COM PÓS-GRADUAÇÃO (POR REDE) 149
7.9 PORCENTAGEM DE PROFESSORES POR QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS EM QUE TRABALHAM 151
7.9 1 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL POR QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS EM QUE TRABALHAM 152
7.9 2 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL POR QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS EM QUE TRABALHAM 152
7.10 EXISTÊNCIA DE AÇÕES DE REGULAMENTAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO 153
7.11 PORCENTAGEM DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO 153
8 GESTÃO DEMOCRÁTICA 154
8.1 EXISTÊNCIA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS MUNICÍPIOS 154
8.3 EXISTÊNCIA DE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 154
8.4 CARÁTER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 155
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO 156
9.1 EXISTÊNCIA DE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 156
9.2 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) 157

INFRAESTURA PARA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO LOCAL (META 7) **.....158**

DIAGNÓSTICO DOS DADOS EDUCACIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

1 EDUCAÇÃO INFANTIL

META DO PNE (1)
Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

1.1 Porcentagem de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento

Ano	Crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola	
2010	51,6%	650
Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Todos Pela Educação		

1. 2 Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento

Ano	Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola	
2010	17,3%	423
Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Todos Pela Educação		

1.3 Porcentagem de Creches e Pré-Escola da Rede Pública

1.3.1 Creches

Ano	Pública		Privada	
2007	83,3%	20	16,7%	4
2008	72,0 %	18	28%	7
2009	63,6%	14	36,4%	8
2010	46,7%	7	53,3%	8
2011	57,1%	8	42,9%	6
2012	61,1%	11	38,9%	7
2013	61,1%	11	38,9%	7

1.3.2 Pré-escola

Ano	Pública		Privada	
2008	33,3%	1	66,7%	2
2009	25%	1	75%	3
2010	84,6%	11	15,4%	2
2011	75%	9	25%	3
2012	76,9%	20	23,1%	6
2013	74,1%	20	25,9%	7

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Todos Pela Educação

1.4 Docentes da Educação Infantil (por formação)

1.4.1 Formação dos docentes da Educação Infantil (Total – Escolas Públicas e Privadas)

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal / Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	1,6%	1	24,2%	15	0%	0	74,2%	46
2008	1,7%	1	38,3%	23	3,3%	2	56,7%	34
2009	3%	3	30,7%	31	2%	2	64,4%	65
2010	2%	2	33,3%	33	1%	1	63,6%	63
2011	0,9%	1	23,9%	28	5,1%	6	70,1%	82
2012	0,6%	1	25,6%	40	10,3%	16	63,5%	99
2013	1,3%	2	28,2%	42	9,4%	14	61,1%	91

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Todos Pela Educação

1.4.1 Formação dos docentes da Educação Infantil (Pública)

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal / Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0%	0	19,5%	8	0%	0	80,5%	33
2008	0%	0	40,5%	15	2,7%	1	56,8%	21
2009	1,5%	1	27,9%	19	0%	0	70,6%	48
2010	1,5%	1	26,5%	18	0%	0	72,1%	49
2011	1%	1	20,8%	20	4,2%	4	74%	71
2012	0,8%	1	18,6%	22	6,8%	8	73,7%	87
2013	0,9%	1	19,8%	21	6,6%	7	72,6%	77

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Todos Pela Educação

1.4.2 Formação dos docentes da Educação Infantil (Privada)

Ano	Ensino Fundamental		ıo Médio - Normal / Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	4,8%	1	33,3%	7	0%	0	61,9%	13
2008	4,3%	1	34,8%	8	4,3%	1	56,5%	13
2009	6,1%	2	36,4%	12	6,1%	2	51,5%	17
2010	3,2%	1	48,4%	15	3,2%	1	45,2%	14
2011	0%	0	36,4%	8	9,1%	2	54,5%	12
2012	0%	0	47,4%	18	21,1%	8	31,6%	12
2013	2,3%	1	47,7%	21	18,2%	8	31,8%	14

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Todos Pela Educação

1.5 Atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo

1.5.1 Matrículas da Educação Infantil no campo

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	109	109	0
2008	80	80	0
2009	73	73	0
2010	94	94	0
2011	121	121	0
2012	110	110	0
2013	121	121	0

1.5.2 Matrículas em Creches Educação Infantil no campo

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2008	80	80	0
2009	73	73	0
2010	78	78	0
2011	88	88	0
2012	45	45	0
2013	51	51	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Todos Pela Educação

1.5.3 Matrículas em Pré-escola em Educação Infantil no campo

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	0	0	0
2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	16	16	0
2011	33	33	0
2012	65	65	0
2013	70	70	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Todos Pela Educação

1.6 Matrículas da Educação Infantil em comunidades indígenas

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2011	54	0	54
2012	0	0	0
2013	0	0	0

1.6.1 Matrículas em Creches em Comunidades Indígenas

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	0	0	0
2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	0	0	0
2011	8	0	8
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Esoclar / Todos Pela Educação

1.6.2 Matrículas em Pré-escola em Comunidades Indígenas

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2010	0	0	0
2011	46	0	46
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Esoclar / Todos Pela Educação

1.7 Matrículas da Educação Infantil em comunidades quilombolas

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	0	0	0
2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	0	0	0
2011	0	0	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Todos Pela Educação

1.8 Percentual de matrículas de alunos surdos com educação bilíngue

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2010	0% 0	0% 0	0% 0
2011	0% 0	0% 0	0% 0
2012	0% 0	0% 0	0% 0
2013	0% 0	0% 0	0% 0

META DO PNE (6)
Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

1.9 Porcentagem de matrículas em tempo integral na Educação Infantil

1.9.1 Matrículas na Educação Infantil em tempo integral (Todas as redes: Pública e Privada)

Ano	Total	
2011	43,2%	558
2012	50,5%	742
2013	49,7%	727

1.9.2 Matrículas na Educação Infantil da Rede Municipal

Ano	Total	
2011	59,7%	519
2012	65,1%	648
2013	62,8%	600
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação		

1.9.3 Matrículas na Educação Infantil da Rede Privada

Ano	Total	
2011	9,2%	39
2012	19,9%	94
2013	25%	127

1.9.4 Matrículas na Educação Infantil Pública por Localidade (Rural e Urbana)

Ano	Rural		Urbana	
2011	72,7%	88	57,6%	431
2012	75,5%	83	63,8%	565
2013	72,7%	88	61,3%	512

1.9.5 Matrículas na Educação Infantil Privada por Localidade (Rural e Urbana)

Ano	Rural		Urbana	
2011	0%	0	9,2%	39
2012	0%	0	19,9%	94
2013	0%	0	25%	127

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

META DO PNE (7)
Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

A meta 7 diz respeito ao IDEB, de tal modo, aparenta ser voltada apenas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Entretanto, a meta envolve questões de infraestrutura das escolas. Ao envolver a infraestrutura, entende-se que a meta prioriza a melhoria do fluxo escola e a aprendizagem, impactando diretamente na qualidade da educação.

As informações estruturais sobre as escolas locais podem ser encontradas ao final do presente diagnóstico.

2 ENSINO FUNDAMENTAL

META DO PNE (2)
Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

2. 1 Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento

Ano	Crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola
2010	96,2% 6.157
Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Todos Pela Educação	

2.2 Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2007	17,4
2008	13,7
2009	12,8
2010	12,3
2011	13
2012	13,8
2013	17,5
Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI	

2.2.1 Distorção Idade-Série por rede nos Anos Iniciais e Finais do Ens. Fundamental (Pública e Privada)

Ano	Pública	Privada
2007	18	4,2
2008	14,4	2,2
2009	13,5	0,9
2010	13,2	1,2
2011	14,2	1,7
2012	15	1,3
2013	19	3

2.3 Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Todas as redes
2007	30,7
2008	29,1
2009	28
2010	27,6
2011	24
2012	24,5
2013	23

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

2.3.1 Distorção Idade-Série por rede nos Anos Finais e Finais do Ens. Fundamental (Pública e Privada)

Ano	Pública	Privada
2006	32,6	
2007	31,7	1,9
2008	29,9	5,1
2009	28,8	5,3
2010	28,6	5,5
2011	24,8	4,3
2012	25,7	3,2
2013	24,5	

2.4 Matrículas de Ensino Fundamental no campo

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2008	470	470	0
2009	463	463	0
2010	639	639	0
2011	665	665	0
2012	638	638	0
2013	608	608	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação			

2.4.1 Matrículas no campo nos Anos Iniciais do Ens. Fundamental

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	231	231	0
2008	235	235	0
2009	200	200	0
2010	351	351	0
2011	382	382	0
2012	388	388	0
2013	366	366	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

2.4.2 Matrículas no campo nos Anos Finais do Ens. Fundamental

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	300	300	0
2008	235	235	0
2009	263	263	0
2010	288	288	0
2011	283	283	0
2012	250	250	0
2013	242	242	0

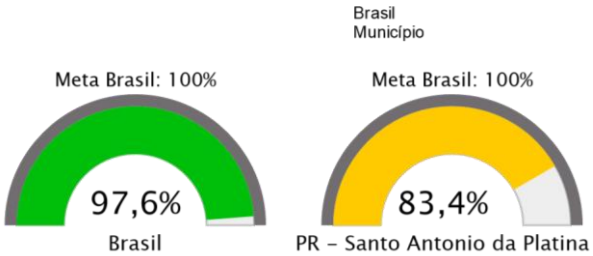
2.5 Matrículas do Ensino Fundamental na Educação Indígena e Remanescentes quilombolas

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	0	0	0
2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	0	0	0
2011	0	0	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

M**ETA DO PNE (5)**
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

NT **Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental**



META DO PNE (6)
Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

2.6 Porcentagem de matrículas em tempo integral no Ensino Fundamental

2.6.1 Matrículas no Ensino Fundamental em tempo integral

Ano	Total	
2011	0,7%	45
2012	2,7%	170
2013	2,7%	164

2.6.2 Matrículas no Ensino Fundamental em tempo integral por localidade (Rural e Urbana)

Ano	Rural		Urbana	
2011	0%	0	0,8%	45
2012	0,8%	5	3%	165
2013	0,8%	5	3%	159
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação				

2.6.3 Matrículas no Ensino Fundamental Municipal em tempo integral

Ano	Total	
2011	1,6%	44
2012	2%	61
2013	1,5%	45
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação		

2.6.4 Matrículas no Ensino Fundamental Privado em tempo integral

Ano	Total	
2011	0,2%	1
2012	0,2%	1
2013	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação		

META DO PNE (7)
Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

2.7 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Municipal	Pública
2005	4	4
2007	5	5
2009	5,1	5,1
2011	4	4
2013	5,5	5,5

2.8 Quantidade de escolas que cumpriram as metas do Ideb - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Atingiu a meta	Não atingiu a meta	Sem Nota/Sem Meta
2007	8	0	8
2009	10	0	6
2011	2	5	9
Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação			

2.9 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Estadual	Pública
2005	3,7	3,7
2007	4,2	4,2
2009	4,1	4,1
2011	4,1	4,1
2013	4,1	4,1
Fonte: MEC / Inep		

2.10 Quantidade de escolas que cumpriram as metas do Ideb - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Atingiu a meta
2007	5
2009	5
2011	5
Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação	

3 ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META DO PNE (3)
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

3.1 Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento

Ano	Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola
2010	78,3% 1.675

3.1.1 Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio (Média entre Público e Privado)

Ano	Distorção Idade-Série
2006	39,3
2007	41
2008	37
2009	33,8
2010	29
2011	25,9
2012	26,4
2013	29
Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI	

3.1.2 Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio por localidade (Público e Privado)

Ano	Pública	Privada
2006	42,9	3,6
2007	44,1	4,6
2008	40,2	1,7
2009	36,9	1,7
2010	31,6	1,8
2011	28,1	0,7
2012	28,3	3,5
2013	30,8	3,2

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

3.2 Matrículas de rede pública no Ensino Médio integrado à Educação Profissional

Ano	Total	Campo	Quilombola	Indígena	Com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação
2007	113	0	0	0	0
2008	43	0	0	0	0
2009	63	0	0	0	1
2010	117	0	0	0	1
2011	151	0	0	0	4
2012	176	0	0	0	4
2013	196	0	0	0	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

3.3 Porcentagem de matrículas no Ensino Médio noturno

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
2007	36,5%	792	11,9%	258	51,5%	1.117
2008	40%	838	10,8%	226	49,3%	1.033
2009	41,4%	857	10,2%	212	48,4%	1.003
2010	45,8%	879	11,2%	215	43%	825
2011	49,1%	924	10,9%	204	40%	752
2012	50,5%	922	11,2%	204	38,3%	699
2013	49,1%	947	12,8%	246	38,1%	734

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

META DO MUNICÍPIO 6
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

3.4 Porcentagem de matrículas em tempo integral no Ensino Médio

Ano	Total	
2011	0,1%	1
2012	1,3%	23
2013	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação		

3.4.1 Matrículas em tempo integral no Ensino Médio por localidade (Rural e Urbana)

Ano	Rural		Urbana	
2011	0%	0	0,1%	1
2012	0%	0	1,3%	23
2013	0%	0	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação				

META DO PNE (7)

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	*4,9*	*5,2*	*5,5*	*5,7*	*6,0*
Anos Finais do Ensino Fundamental	*4,4*	*4,7*	*5,0*	*5,2*	*5,5*

3.5 Nota Padronizada (Ideb) - Ensino Médio

Ano	Total
2005	5
2007	4,9
2009	4,8
2011	4,8
2013	4,9

Fonte: MEC/Inep/Ideb

3.5.1 Taxas de rendimento - Ensino Médio

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	73,4	82,2	88,9	98,1
2008	67,9	77,6	85,5	95,2
2009	75,4	78,1	87,6	94,1
2010	84,2	88,5	93,4	100
2011	83,3	86,1	92,2	100
2012	81	84	88,6	100
2013	78,8	83	85,7	95,4
Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI				

A meta 7 diz respeito ao IDEB, de tal modo, aparenta ser voltada apenas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Entretanto, a meta envolve questões de infraestrutura das escolas. Ao envolver a infraestrutura, entende-se que a meta prioriza a melhoria do fluxo escola e a aprendizagem, impactando diretamente na qualidade da educação.

As informações estruturais sobre as escolas locais podem ser encontradas ao final do presente diagnóstico.

META DO PNE (8)
Elevar escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.6 Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	349
2008	298
2009	214
2010	179
2011	263
2012	332
2013	333
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação	

3.7 Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos por localidade (Rural e Urbana)

Ano	Urbana	Rural
2007	349	0
2008	298	0
2009	214	0
2010	179	0
2011	263	0
2012	332	0
2013	333	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

META DO PNE (11)
Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

3.8 Matrículas na Educação Profissional Técnica (Geral – Rede pública e privada)

Ano	Total
2007	247
2008	155
2009	142
2010	419
2011	559
2012	517
2013	768
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação	

3.8.1 Forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2008	43	0	112
2009	63	0	79
2010	117	0	302
2011	151	0	408
2012	176	0	341
2013	196	0	572
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação			

3.8.2 Matrículas na Educação Profissional por Rede

Ano	Pública	Privada
2008	155	0
2009	142	0
2010	250	169
2011	339	220
2012	338	179
2013	344	424
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação		

3.9 Novas matrículas de Educação Profissional Técnica na Rede Pública

Ano	Total
2013	6

3.10 Porcentagem das matrículas novas na Educação Profissional Técnica referentes à Rede Pública

Ano	Total
2013	2,4
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação	

3.10.1 Porcentagem de Matrículas na Educação Profissional de nível Médio em relação ao total de matrículas do Ensino Médio

Ano	Total	
2008	2,1%	43
2009	3%	63
2010	6,1%	117
2011	8%	151
2012	9,6%	176
2013	10,2%	196
Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Todos Pela Educação		

3.11 Matrículas de Educação Profissional Técnica na rede federal

2011	0
2012	0
2013	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Sinopse Estatística da Educação Básica / Todos Pela Educação

3.12 Matrículas de Educação Profissional técnica de nível médio na rede estadual

Ano	Total
2007	247
2008	155
2009	142
2010	250
2011	339
2012	338
2013	344

Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse Estatística da Educação Básica

3.12.1 Forma de articulação da Educação Profissional com o Ensino Médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	113	0	134
2008	43	0	112
2009	63	0	79
2010	117	0	133
2011	151	0	188
2012	176	0	162
2013	196	0	148

Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse Estatística da Educação Básica

3.13 Matrículas de Educação Profissional técnica de nível médio na rede estadual

Ano	Total
2008	155
2009	142
2010	250
2011	339
2012	338
2013	344

Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse Estatística da Educação Básica

3.14 Matrículas na Educação Profissional de nível médio das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

Ano	Total
2009	2
2010	2
2011	5
2012	5
2013	6

3.15.1 Matrículas na Educação Profissional de nível médio das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por rede

Ano	Pública	Privada
2009	2	0
2010	2	0
2011	5	0
2012	5	0
2013	4	2

3.15 Relação aluno/professor na Educação Profissional

Ano	Todas as redes	Estadual	Privada
2007	16,8	16,8	
2008	16	16	
2009	8,8	8,8	
2010	7,9	8,3	7,3
2011	7,7	8,5	7,1
2012	6,6	8,5	5,4
2013	10,2	7,4	11,5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

4 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

META DO PNE (4)
Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1 Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	12,2%	54	39%	173	48,9%	217
2008	22,6%	66	42,5%	124	34,9%	102
2009	18%	51	46,3%	131	35,7%	101
2010	17,1%	68	31%	123	51,9%	206
2011	10,7%	43	31,2%	125	58,1%	233
2012	6,3%	33	32,5%	169	61,2%	318
2013	6,3%	33	33%	174	60,7%	320

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

4.1.1 Porcentagem de matrículas na rede pública

Ano	Classes Comuns		Escolas Exclusivas		Classes Especiais	
2007	80%	216	0%	0	20%	54
2008	60,2%	100	0%	0	39,8%	66
2009	66,2%	100	0%	0	33,8%	51
2010	74,9%	203	0%	0	25,1%	68
2011	84,3%	231	0%	0	15,7%	43
2012	90,5%	316	0%	0	9,5%	33
2013	90,5%	316	0%	0	9,5%	33

4.1.2 Porcentagem de matrículas na rede privada (conveniadas com o poder público)

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	0%	0	99,4%	173	0,6%	1
2008	0%	0	98,4%	124	1,6%	2
2009	0%	0	99,2%	131	0,8%	1
2010	0%	0	97,6%	123	2,4%	3
2011	0%	0	98,4%	125	1,6%	2
2012	0%	0	98,8%	169	1,2%	2
2013	0%	0	97,8%	174	2,2%	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

4.1.3 Porcentagem de matrículas na Educação Infantil

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	2,9%	1	0%	0	97,1%	34
2008	3,6%	1	0%	0	96,4%	27
2009	0%	0	0%	0	100%	39
2010	8,6%	3	0%	0	91,4%	32
2011	8,6%	3	0%	0	91,4%	32
2012	18,8%	6	0%	0	81,3%	26
2013	19,4%	6	0%	0	80,6%	25

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

4.1.4 Porcentagem de matrículas no Ensino Fundamental – Ano Iniciais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	14,3%	23	33,5%	54	52,2%	84
2008	13,3%	25	35,1%	66	51,6%	97
2009	13,2%	21	32,1%	51	54,7%	87
2010	25,7%	55	31,8%	68	42,5%	91
2011	32,7%	66	21,3%	43	46%	93
2012	45,1%	105	14,2%	33	40,8%	95
2013	44%	107	13,6%	33	42,4%	103

4.1.5 Porcentagem de matrículas no Ensino Fundamental – Anos Finais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	189	0%	0	0%	0
2008	100%	67	0%	0	0%	0
2009	100%	67	0%	0	0%	0
2010	100%	134	0%	0	0%	0
2011	100%	143	0%	0	0%	0
2012	100%	164	0%	0	0%	0
2013	100%	172	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

4.1.6 Porcentagem de matrículas no Ensino Médio

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2008	100%	2	0%	0	0%	0
2009	100%	9	0%	0	0%	0
2010	100%	11	0%	0	0%	0
2011	100%	19	0%	0	0%	0
2012	100%	27	0%	0	0%	0
2013	100%	19	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

4.2 Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais	Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso	Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso
2009	15,2% 7	13% 6	2,2% 1
2010	14,9% 7	12,8% 6	2,1% 1
2011	32,5% 13	32,5% 13	0% 0
2012	31% 13	28,6% 12	2,4% 1
2013	29,5% 13	29,5% 13	0% 0

4.2.1 Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso por localidade (Urbano)

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais	Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso	Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso
2010	16,2% 6	13,5% 5	2,7% 1
2011	28,1% 9	28,1% 9	0% 0
2012	29,4% 10	26,5% 9	2,9% 1
2013	26,5% 9	26,5% 9	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

4.2.2 Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso por localidade (Rural)

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais	Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso	Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso
2009	10% 1	10% 1	0% 0
2010	10% 1	10% 1	0% 0
2011	50% 4	50% 4	0% 0
2012	37,5% 3	37,5% 3	0% 0
2013	40% 4	40% 4	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

4.2.3 Porcentagem de escolas municipais com salas de recursos multifuncionais

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais	Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso	Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso
2009	0% 0	0% 0	0% 0
2010	0% 0	0% 0	0% 0
2011	19% 4	19% 4	0% 0
2012	17,4% 4	17,4% 4	0% 0
2013	20% 5	20% 5	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

4.2.4 Porcentagem de escolas estaduais com salas de recursos multifuncionais

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com sal. de rec. multifuncionais em uso		Escolas com s. de rec. m sem uso	
2009	60%	6	60%	6	0%	0
2010	70%	7	60%	6	10%	1
2011	90%	9	90%	9	0%	0
2012	88,9%	8	88,9%	8	0%	0
2013	88,9%	8	88,9%	8	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

4.3 Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado

Ano	Total do indicador	
2009	24,3%	72
2010	38,7%	154
2011	34,8%	139
2012	39,4%	205
2013	45,7%	240

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

4.4 Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação

Ano	Cegueira	Baixa visão	Surdez	Deficiência auditiva	Surdocegueira	Deficiência intelectual	Deficiência física	Deficiência múltipla	Transtorno global do desenvilvimento	Altas habilidades/superdotação
2009	100% 1	84,6% 11	66,7% 2	0% 0	0% 0	23,7% 60	0%0	0% 0	0% 0	0% 0
2010	100% 1	75% 9	60% 3	100% 1	0% 0	37,9% 142	0%0	11,8% 2	0% 0	0% 0
2011	0% 0	0% 0	40% 2	50% 1	0% 0	36,5% 135	0%0	0% 0	0% 0	50% 1
2012	0% 0	11,1% 1	40% 2	0% 0	0% 0	40,5% 201	5,9% 2	10,3% 3	100% 1	100% 1
2013	0% 0	30% 3	50% 1	0% 0	0% 0	46,2% 234	51,7% 15	53,6% 15	100% 3	100% 1
Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação										

4.5 Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2009	11	11	0
2010	16	16	0
2011	16	16	0
2012	26	26	0
2013	34	18	16
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação			

4.6 Número de tradutores e intérpretes de Libras

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2011	1	1	0
2012	2	2	0
2013	2	2	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação			

5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META DO PNE (8)
Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.1 Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	349
2008	298
2009	214
2010	179
2011	263
2012	332
2013	333

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

5.1.1 Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos (por localidade: Urbana e Rural)

Ano	Urbana	Rural
2007	349	0
2008	298	0
2009	214	0
2010	179	0
2011	263	0
2012	332	0
2013	333	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

META DO PNE (9)
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

5.2 Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	812	23	349	418	22
2008	729	61	298	345	25
2009	559	35	214	282	28
2010	473	31	179	241	22
2011	637	67	263	263	44
2012	826	112	332	332	50
2013	791	141	333	277	40

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

5.3 Porcentagem de matrículas na Educação de Jovens e Adultos com transporte escolar público

Ano	Total	
2007	7,3%	59
2008	5,5%	40
2009	4,8%	27
2010	1,9%	9
2011	7,5%	48
2012	11,9%	98
2013	11,5%	91

5.3.1 Transporte escolar público por poder público responsável

Ano	Municipal		Estadual	
2007	100%	59	0%	0
2008	100%	40	0%	0
2009	96,3%	26	3,7%	1
2010	100%	9	0%	0
2011	100%	48	0%	0
2012	100%	98	0%	0
2013	100%	91	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

5.4 Porcentagem de matrículas no período noturno da Educação de Jovens e Adultos

Ano	EJA diurno		EJA noturno	
2007	0%	0	100%	812
2008	0%	0	100%	729
2009	0,9%	5	99,1%	554
2010	0,8%	4	99,2%	469
2011	0,2%	1	99,8%	636
2012	5,8%	48	94,2%	778
2013	0,9%	7	99,1%	784

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

5.4.1 Matrículas EJA - Ensino Fundamental

Ano	EJA Fundamental diurno		EJA Fundamental noturno	
2007	0%	0	100%	465
2008	0%	0	100%	454
2009	1,3%	5	98,7%	372
2010	1,3%	4	98,7%	305
2011	0,3%	1	99,7%	364
2012	9,2%	48	90,8%	474
2013	1,4%	7	98,6%	508

5.4.2 Matrículas EJA - Ensino Médio

Ano	EJA Médio diurno		EJA Médio noturno	
2007	0%	0	100%	347
2008	0%	0	100%	275
2009	0%	0	100%	182
2010	0%	0	100%	164
2011	0%	0	100%	272
2012	0%	0	100%	304
2013	0%	0	100%	276

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

5.5 Matrículas de idosos na Educação de Jovens e Adultos

Ano	Total
2007	22
2008	25
2009	28
2010	22
2011	44

2012	50
2013	40
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação	

5.5.1 Matrículas de idosos na Educação de Jovens e Adultos por Etapa

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2007	16	6
2008	20	5
2009	26	2
2010	19	3
2011	40	4
2012	48	2
2013	33	7

5.5.2 Matrículas de idosos na Educação de Jovens e Adultos por rede (Pública e Privada)

Ano	Pública	Privada
2007	22	0
2008	25	0
2009	28	0
2010	22	0
2011	44	0

2012	50	0
2013	40	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação		

META DO PNE (10)
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

5.6 Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação profissional

Ano	Total	
2010	0%	0
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	0%	0

5.7 Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, integradas à Educação Profissional

Ano	Total	
2007	0%	0
2008	8%	22
2009	2,2%	4
2010	1,2%	2
2011	0%	0

2012	0%	0
2013	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação		

5.7.1 Matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, integradas à Educação Profissional por Rede

Ano	Federal		Estadual		Municipal		Privada	
2007	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	8%	22	0%	0	0%	0
2009	0%	0	2,2%	4	0%	0	0%	0
2010	0%	0	1,2%	2	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação								

5.8 Número de matrículas da EJA integrada à Educação Profissional

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	0	0	0	0	0
2008	22	0	22	0	0
2009	4	0	4	0	0
2010	2	0	2	0	0
2011	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

5.8.1 Matrículas da EJA integrada à Educação Profissional

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	0	0	0	0	0
2008	22	0	22	0	0
2009	4	0	4	0	0
2010	2	0	2	0	0
2011	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0

6 EDUCAÇÃO SUPERIOR

META DO PNE (12)
Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

META DO PNE (13)
Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

META DO PNE (14)
Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

7 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META DO PNE (15)
Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

7.1 Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	90,7%	409	7,8%	35	82,9%	374
2008	89,2%	414	2,2%	10	87,1%	404
2009	89,1%	417	6,4%	30	82,7%	387
2010	87,5%	455	7,9%	41	79,6%	414
2011	88,7%	500	11,2%	63	77,5%	437
2012	85,6%	521	10,5%	64	75%	457
2013	84,5%	539	10,2%	65	74,3%	474

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.1.1 Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior na Rede Pública

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
2007	93%	359	85,5%	330	7,5%	29
2008	91%	363	88,5%	353	2,5%	10
2009	92,5%	358	86,3%	334	6,2%	24
2010	90,9%	381	86,9%	364	4,1%	17
2011	90,8%	422	83,7%	389	7,1%	33
2012	89,5%	437	83,4%	407	6,1%	30
2013	88,9%	447	83,5%	420	5,4%	27

7.1.2 Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior na Rede Privada

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
2007	84,4%	81	77,1%	74	7,3%	7
2008	85,3%	81	84,2%	80	1,1%	1
2009	80%	92	71,3%	82	8,7%	10
2010	79,4%	104	61,1%	80	18,3%	24
2011	84,8%	117	58,7%	81	26,1%	36
2012	77%	127	55,2%	91	21,8%	36
2013	75,4%	138	54,6%	100	20,8%	38

7.2 Distribuição de Professores com Curso superior

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2008	0,5%	2	10,4%	45	0,7%	3	88,4%	382
2009	0,7%	3	9,1%	40	1,6%	7	88,6%	389
2010	0,4%	2	11,5%	55	1,3%	6	86,8%	415
2011	0,2%	1	9%	46	2,7%	14	88,1%	451
2012	0,3%	2	10,1%	59	4,4%	26	85,2%	500
2013	0,3%	2	11,1%	65	5%	29	83,6%	489

7.3 Formação dos Professores da Educação Infantil

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	1,6%	1	24,2%	15	0%	0	74,2%	46
2008	1,7%	1	38,3%	23	3,3%	2	56,7%	34
2009	3%	3	31,3%	31	2%	2	63,6%	63
2010	2,1%	2	34,4%	33	1%	1	62,5%	60
2011	0,9%	1	24,8%	28	4,4%	5	69,9%	79
2012	0,6%	1	25,3%	40	10,1%	16	63,9%	101
2013	1,3%	2	27,6%	42	9,9%	15	61,2%	93

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.4 Formação dos Professores da Educação Infantildo Ensino Fundamental

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0,3%	1	7%	21	0,7%	2	92%	277
2008	0,3%	1	7,4%	23	0,3%	1	91,9%	284
2009	0%	0	3,4%	10	1%	3	95,5%	277
2010	0%	0	7,3%	23	1,3%	4	91,4%	288
2011	0%	0	6%	19	2,8%	9	91,1%	288
2012	0,3%	1	6,3%	20	3,1%	10	90,3%	287
2013	0%	0	7,25		4,1%	14	88,6%	302

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.5 Formação dos Professores da Educação Infantil

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0%	0	0%	0	0,8%	1	99,2%	129
2008	0%	0	0%	0	0%	0	100%	140
2009	0%	0	0,7%	1	2,7%	4	96,7%	145
2010	0%	0	0,7%	1	2,6%	4	96,7%	148
2011	0%	0	0%	0	0%	0	100%	154
2012	0%	0	0%	0	1,1%	2	98,9%	172
2013	0%	0	0%	0	1,8%	3	98,2%	162

7.6 Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	187	96,3%	180	38%	71	22,5%	42
2010	100%	192	95,8%	184	29,7%	57	16,1%	31
2011	100%	215	100%	215	90,7%	195	71,6%	154
2012	100%	206	100%	206	91,7%	189	69,9%	144
2013	100%	235	96,6%	227	88,9%	209	67,2%	158
Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação								

7.6.1 Porcentagem de professores de Língua Portuguesa

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em língua portuguesa	
2009	100%	35	94,3%	33	37,1%	13	22,9%	8
2010	100%	37	94,6%	35	27%	10	13,5%	5
2011	100%	39	100%	39	97,4%	38	64,1%	25
2012	100%	35	100%	35	100%	35	57,1%	20
2013	100%	43	97,7%	42	93%	40	51,2%	22

7.6.2 Porcentagem de professores de Matemática

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em matemática	
2009	100%	37	94,6%	35	37,8%	14	18,9%	7
2010	100%	35	94,3%	33	28,6%	10	14,3%	5
2011	100%	36	100%	36	86,1%	31	66,7%	24
2012	100%	32	100%	32	90,6%	29	65,6%	21
2013	100%	38	97,4%	37	89,5%	34	55,3%	21

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.6.3 Porcentagem de professores de História

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em história	
2009	100%	32	96,9%	31	43,8%	14	31,3%	10
2010	100%	31	96,8%	30	35,5%	11	25,8%	8
2011	100%	26	100%	26	100%	26	96,2%	25
2012	100%	28	100%	28	100%	28	92,9%	26
2013	100%	30	96,7%	29	96,7%	29	93,3%	28

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.6.4 Porcentagem de professores de Geografia

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em geografia	
2009	100%	32	96,9%	31	37,5%	12	15,6%	5
2010	100%	34	94,1%	32	35,3%	12	11,8%	4
2011	100%	23	100%	23	95,7%	22	52,2%	12
2012	100%	31	100%	31	93,5%	29	48,4%	15
2013	100%	32	96,9%	31	93,8%	30	59,4%	19

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.6.5 Porcentagem de professores de Ciências

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em ciências	
2009	100%	30	96,7%	29	36,7%	11	26,7%	8
2010	100%	32	96,9%	31	28,1%	9	21,9%	7
2011	100%	30	100%	30	90%	27	86,7%	26
2012	100%	25	100%	25	92%	23	88%	22
2013	100%	24	95,8%	23	83,3%	20	79,2%	19

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.6.6 Porcentagem de professores de Filosofia

Ano	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em filosofia	
2009	100%	2	100%	2	50%	1	0%	0
2010	100%	2	100%	2	50%	1	0%	0
2012	100%	1	100%	1	0%	0	0%	0
2013	100%	1	100%	1	0%	0	0%	0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.6.7 Porcentagem de professores de Educação Física

Ano	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em Educação Física	
2011	100%	22	100%	22	95,5%	21	90,9%	20
2012	100%	16	100%	16	100%	16	93,8%	15
2013	100%	23	95,7%	22	91,3%	21	87%	20

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.6.8 Porcentagem de professores de Artes

Ano	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em artes	
2011	100%	19	100%	19	57,9%	11	15,8%	3
2012	100%	18	100%	18	55,6%	10	38,9%	7
2013	100%	17	88,2%	15	58,8%	10	41,2%	7

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.6.9 Porcentagem de professores de Língua Estrangeira

Ano	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em alguma língua estrangeira	
2009	100%	19	100%	19	31,6%	6	21,1%	4
2010	100%	21	100%	21	19%	4	9,5%	2
2011	100%	20	100%	20	95%	19	95%	19
2012	100%	20	100%	20	95%	19	90%	18
2013	100%	27	100%	27	92,6%	25	81,5%	22

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.7 Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	133	97%	129	45,9%	61	23,3%	31
2010	100%	133	97%	129	39,1%	52	19,5%	26
2011	100%	178	100%	178	90,4%	161	58,4%	104
2012	100%	166	99,4%	165	92,2%	153	68,7%	114
2013	100%	164	99,4%	163	91,5%	150	70,1%	115
Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação								

7.7.1 Porcentagem de professores de Matemática

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em matemática	
2009	100%	21	100%	21	61,9%	13	28,6%	6
2010	100%	22	100%	22	27,3%	6	13,6%	3
2011	100%	24	100%	24	91,7%	22	66,7%	16
2012	100%	24	100%	24	91,7%	22	75%	18
2013	100%	20	100%	20	85%	17	60%	12

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.7.2 Porcentagem de professores de Língua Portuguesa

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em língua portuguesa	
2009	100%	19	89,5%	17	36,8%	7	36,8%	7
2010	100%	18	94,4%	17	22,2%	4	16,7%	3
2011	100%	22	100%	22	95,5%	21	68,2%	15
2012	100%	18	100%	18	100%	18	77,8%	14
2013	100%	19	100%	19	94,7%	18	63,2%	12

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.7.3 Porcentagem de professores de História

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em história	
2009	100%	15	100%	15	33,3%	5	33,3%	5
2010	100%	15	100%	15	60%	9	40%	6
2011	100%	19	100%	19	100%	19	100%	19
2012	100%	16	100%	16	100%	16	93,8%	15
2013	100%	18	100%	18	100%	18	100%	18

7.7.4 Porcentagem de professores de Geografia

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em geografia	
2009	100%	14	100%	14	50%	7	35,7%	5
2010	100%	12	91,7%	11	50%	6	33,3%	4
2011	100%	12	100%	12	91,7%	11	50%	6
2012	100%	14	100%	14	92,9%	13	71,4%	10
2013	100%	13	100%	13	100%	13	100%	13

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.7.5 Porcentagem de professores de Química

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em química	
2009	100%	10	100%	10	60%	6	40%	4
2010	100%	11	100%	11	54,5%	6	36,4%	4
2011	100%	10	100%	10	80%	8	30%	3
2012	100%	13	100%	13	84,6%	11	61,5%	8
2013	100%	10	100%	10	90%	9	60%	6

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.7.6 Porcentagem de professores de Física

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em física	
2009	100%	13	100%	13	69,2%	9	7,7%	1
2010	100%	14	100%	14	28,6%	4	7,1%	1
2011	100%	12	100%	12	83,3%	10	25%	3
2012	100%	13	100%	13	92,3%	12	23,1%	3
2013	100%	14	100%	14	100%	14	28,6%	4

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.7.7 Porcentagem de professores de Biologia

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em biologia	
2009	100%	12	100%	12	25%	3	8,3%	1
2010	100%	11	100%	11	27,3%	3	18,2%	2
2011	100%	13	100%	13	100%	13	53,8%	7
2012	100%	13	100%	13	100%	13	76,9%	10
2013	100%	12	100%	12	100%	12	91,7%	11

7.7.8 Porcentagem de professores de Filosofia

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em filosofia	
2009	100%	14	85,7%	12	57,1%	8	0%	0
2010	100%	15	86,7%	13	66,7%	10	6,7%	1
2011	100%	16	100%	16	87,5%	14	6,3%	1
2012	100%	13	100%	13	100%	13	38,5%	5
2013	100%	12	100%	12	91,7%	11	50%	6
Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação								

7.7.9 Porcentagem de professores de Física

Ano	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em Educação Física	
2011	100%	18	100%	18	94,4%	17	94,4%	17
2012	100%	14	100%	14	100%	14	100%	14
2013	100%	16	100%	16	93,8%	15	93,8%	15
Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação								

7.7.10 Porcentagem de professores de Artes

Ano	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em artes	
2011	100%	13	100%	13	61,5%	8	15,4%	2
2012	100%	10	100%	10	50%	5	30%	3
2013	100%	11	100%	11	63,6%	7	36,4%	4

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.7.11 Porcentagem de professores de Língua Estrangeira

Ano	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em alguma língua estrangeira	
2009	100%	15	100%	15	20%	3	13,3%	2
2010	100%	15	100%	15	26,7%	4	13,3%	2
2011	100%	19	100%	19	94,7%	18	78,9%	15
2012	100%	18	94,4%	17	88,9%	16	77,8%	14
2013	100%	19	94,7%	18	84,2%	16	73,7%	14

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

META DO PNE (16)
Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

7.8 Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Ano	Total do indicador	
2007	59,6%	269
2008	69,8%	324
2009	66,2%	310
2010	64,8%	337
2011	67%	378
2012	66,2%	403
2013	65,2%	416
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação		

7.8.1 Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
2007	59,6%	269	0,2%	1	0%	0
2008	69,8%	324	0,2%	1	0%	0
2009	66,2%	310	0,4%	2	0%	0
2010	64,8%	337	0,4%	2	0%	0
2011	66,5%	375	1,1%	6	0%	0
2012	65,5%	399	0,7%	4	0,2%	1
2013	64,4%	411	0,9%	6	0,2%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.8.2 Professores da Educação Infantil com pós-graduação (por rede)

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual	Federal	Privada	
2007	25,8%	16	29,3%	12	0	0	19%	4
2008	35%	21	37,8%	14	0	0	30,4%	7
2009	26,7%	27	27,9%	19	0	0	24,2%	8
2010	35,6%	36	37,1%	26	0	0	32,3%	10
2011	45,8%	55	49,5%	49	0	0	31,8%	7
2012	41%	64	47,5%	56	0	0	21,1%	8

2013	37,8%	59	46%	52	0	0	15,9%	7	

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.8.3 Professores do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com pós-graduação (por rede)

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual	Federal	Privada	
2007	38,2%	58	39,8%	53	0	0	30,4%	7
2008	59,9%	94	58,5%	79	0	0	66,7%	16
2009	61,6%	85	61,9%	70	0	0	63%	17
2010	57,9%	88	56,7%	72	0	0	64,3%	1
2011	59,6%	90	62,5%	80	0	0	46,2%	1
2012	58,4%	94	61,7%	82	0	0	40,6%	1
2013	54,5%	96	59,3%	86	0	0	34,3%	1

7.8.4 Professores do Ensino Fundamental - Anos Finais, com pós-graduação (por rede)

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual		Federal	Privada	
2008	86%	154	40%	2	89%	137	0	76%	19
2009	86,5%	154	66,7%	4	92,1%	140	0	63,3%	19
2010	85,9%	158	50%	2	90,5%	143	0	65,5%	19
2011	86,2%	168	0%	0	89%	153	0	71,4%	20
2012	89,7%	157	0%	0	93,7%	148	0	65,4%	17
2013	87,4%	174	0%	0	92,2%	166	0	53,8%	14

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.8.5 Professores do Ensino Médio com pós-graduação (por rede)

Ano	Todas as redes		Municipal	Estadual		Federal	Privada	
2007	83%	117	0	85,5%	106	0	72,7%	16
2008	86,6%	136	0	87,5%	119	0	84%	21
2009	81,7%	134	0	85,8%	121	0	62,1%	18
2010	82,7%	139	0	86,3%	126	0	64,3%	18
2011	86,7%	156	0	88,7%	141	0	75,9%	22
2012	87,2%	156	0	91,3%	146	0	59,3%	16
2013	87,8%	159	0	90,6%	145	0	67,9%	19

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

META DO PNE (17)
Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

7.9 Porcentagem de professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
2007	56,7%	219	28,8%	111	14,5%	56
2008	57,4%	229	28,1%	112	14,5%	58
2009	51,2%	198	32,8%	127	16%	62
2010	49,9%	209	32,9%	138	17,2%	72
2011	52,3%	243	30,5%	142	17,2%	80
2012	57,6%	281	29,9%	146	12,5%	61
2013	50,9%	256	33,2%	167	15,9%	80

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

7.9 1 Porcentagem de professores da Rede Municipal por quantidade de estabelecimentos em que trabalham

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
2007	73,3%	137	21,9%	41	4,8%	9
2008	77%	144	17,6%	33	5,3%	10
2009	65,4%	121	26,5%	49	8,1%	15
2010	65,3%	132	30,2%	61	4,5%	9
2011	71,2%	163	24,5%	56	4,4%	10
2012	68,9%	173	25,9%	65	5,2%	13
2013	62,3%	157	32,5%	82	5,2%	13

7.9 2 Porcentagem de professores da Rede Estadual por quantidade de estabelecimentos em que trabalham

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
2007	38%	82	37%	80	25%	54
2008	38,3%	85	37,4%	83	24,3%	54
2009	34,8%	77	38,5%	85	26,7%	59
2010	33%	77	36,5%	85	30,5%	71
2011	31,5%	80	38,2%	97	30,3%	77
2012	43%	108	35,5%	89	21,5%	54
2013	36,8%	99	35,7%	96	27,5%	74

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação

META DO PNE (18)
Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

7.10 Existência de ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério

Ano	Adota medidas de valorização?
2006	Não
2009	Sim
Fonte: IBGE/Munic	

7.11 Porcentagem de professores da Rede Pública ocupantes de cargos de provimento efetivo

Ano	Total		Municipal	Estadual	Federal
2011	77%	358	100%229	57,9%147	0
2012	88,5%	432	99,2%249	78,5%197	0
2013	88,1%	443	100%252	77,7%209	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação					

8 GESTÃO DEMOCRÁTICA

META DO PNE (19)
Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

8.1 Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Sim
Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Todos Pela Educação				

8.3 Existência de Conselho Municipal de Educação

Ano	Possui Conselho Municipal de Educação?	O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?
2006	Sim	
2009	Sim	Sim
2011	Sim	Sim
Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Todos Pela Educação		

8.4 Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Sim	Sim	Não	Não
2009	Sim	Sim	Não	Não
2011	Sim	Sim	Não	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Todos Pela Educação

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META DO PNE (20)
Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

9.1 Existência de Fundo Municipal de Educação

Ano	Existe Fundo Municipal de Educação
2006	Sim
2009	Sim
2011	Sim
Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Todos Pela Educação	

9.2 Produto Interno Bruto (PIB)

Ano	Valores
1999	124.523,9
2000	136.394,1
2001	135.409,3
2002	179.892,5
2003	218.652,4
2004	239.404,4
2005	270.297,2
2006	309.891,7
2007	338.623,6
2008	351.560,7

Fonte: IBGE

INFRAESTURA PARA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO LOCAL (META 7)

Transporte na zona rural

Alunos da zona rural com transporte escolar público Rede Pública / Educação Básica / Com transporte escolar público

Ano	Total		Poder público responsável: municipal		Poder público responsável: estadual	
2007	28,2%	214	100%	214	0%	0
2008	22,1%	149	100%	149	0%	0
2009	23,9%	159	100%	159	0%	0
2010	42,7%	368	100%	368	0%	0
2011	37,2%	340	100%	340	0%	0
2012	34,9%	305	100%	305	0%	0
2013	32,5%	281	100%	281	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Acesso a internet e relação computadores/aluno

Porcentagem de escolas da Educação Básica com computador disponível para os alunos

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	14,3%	7	9,8%	4	37,5%	3
2008	23,4%	11	18,4%	7	44,4%	4
2009	30,4%	14	24,3%	9	55,6%	5
2010	31,9%	15	24,3%	9	60%	6
2011	42,5%	17	35,5%	11	66,7%	6
2012	42,9%	18	37,5%	12	60%	6
2013	43,2%	19	41,2%	14	50%	5

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Número de alunos por computador nas escolas de Educação Básica

Ano	Todas as Redes	Rede Pública	Rede Privada
2007	154,3	209,3	37,1
2008	77,4	89,6	31,2
2009	59,1	63,1	37
2010	77,5	84,4	48,1
2011	34,7	45,4	13,2
2012	36,1	47,5	13,9
2013	26,5	33,5	12,4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à banda larga

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2008	25,5%	12	18,4%	7	55,6%	5
2009	45,7%	21	43,2%	16	55,6%	5
2010	55,3%	26	51,4%	19	70%	7
2011	62,5%	25	58,1%	18	77,8%	7
2012	54,8%	23	46,9%	15	80%	8
2013	81,8%	36	76,5%	26	100%	10

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de escolas da Educação Básica com computador disponível para os alunos

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2008	23,4%	11	18,4%	7	44,4%	4
2009	30,4%	14	24,3%	9	55,6%	5
2010	31,9%	15	24,3%	9	60%	6
2011	42,5%	17	35,5%	11	66,7%	6
2012	42,9%	18	37,5%	12	60%	6
2013	43,2%	19	41,2%	14	50%	5

Número de alunos por computador nas escolas de Educação Básica

Ano	Todas as Redes	Rede Pública	Rede Privada
2007	154,3	209,3	37,1
2008	77,4	89,6	31,2
2009	59,1	63,1	37
2010	77,5	84,4	48,1
2011	34,7	45,4	13,2
2012	36,1	47,5	13,9
2013	26,5	33,5	12,4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à banda larga

Educação Básica

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2008	25,5%	12	18,4%	7	55,6%	5
2009	45,7%	21	43,2%	16	55,6%	5
2010	55,3%	26	51,4%	19	70%	7
2011	62,5%	25	58,1%	18	77,8%	7
2012	54,8%	23	46,9%	15	80%	8
2013	81,8%	36	76,5%	26	100%	10
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Ensino Fundamental

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2008	28,6%	10	22,6%	7	75%	3
2009	55,9%	19	53,3%	16	75%	3
2010	61,8%	21	60%	18	75%	3
2011	77,8%	21	78,3%	18	75%	3
2012	72%	18	71,4%	15	75%	3
2013	74,1%	20	69,6%	16	100%	4
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Ensino Médio

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2008	66,7%	6	57,1%	4	100%	2
2009	70%	7	62,5%	5	100%	2
2010	70%	7	62,5%	5	100%	2
2011	90%	9	87,5%	7	100%	2
2012	77,8%	7	71,4%	5	100%	2
2013	77,8%	7	71,4%	5	100%	2

Porcentagem de escolas da Educação Básica com laboratório de informática

Educação Básica

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	20,4%	10	19,5%	8	25%	2
2008	25,5%	12	23,7%	9	33,3%	3
2009	23,9%	11	24,3%	9	22,2%	2
2010	25,5%	12	24,3%	9	30%	3
2011	45%	18	48,4%	15	33,3%	3
2012	35,7%	15	37,5%	12	30%	3
2013	38,6%	17	41,2%	14	30%	3

Ensino Fundamental

Ano	Todas as Redes		Rede Privada		Rede Pública	
2007	26,3%	10	50%	2	23,5%	8
2008	31,4%	11	50%	2	29%	9
2009	29,4%	10	25%	1	30%	9
2010	29,4%	10	25%	1	30%	9
2011	59,3%	16	25%	1	65,2%	15
2012	52%	13	25%	1	57,1%	12
2013	55,6%	15	25%	1	60,9%	14

Ensino Médio

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	88,9%	8	85,7%	6	100%	2
2008	88,9%	8	85,7%	6	100%	2
2009	80%	8	87,5%	7	50%	1
2010	80%	8	87,5%	7	50%	1
2011	90%	9	100%	8	50%	1

2012	88,9%	8	100%	7	50%	1
2013	88,9%	8	100%	7	50%	1

Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à água tratada, esgoto sanitário, energia elétrica, banda larga, biblioteca ou sala de leitura, quadra e laboratório de ciências Todos os itens

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2009	13%	6	13,5%	5	11,1%	1
2010	12,8%	6	13,5%	5	10%	1
2011	15%	6	16,1%	5	11,1%	1
2012	16,7%	7	18,8%	6	10%	1
2013	18,2%	8	17,6%	6	20%	2
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Por item / Energia elétrica

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	100%	49	100%	41	100%	8
2008	100%	47	100%	38	100%	9
2009	100%	46	100%	37	100%	9
2010	100%	47	100%	37	100%	10
2011	100%	40	100%	31	100%	9
2012	100%	42	100%	32	100%	10
2013	100%	44	100%	34	100%	10

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por item / Esgoto sanitário

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2008	76,6%	36	71,1%	27	100%	9
2009	78,3%	36	73%	27	100%	9
2010	78,7%	37	73%	27	100%	10
2011	85%	34	80,6%	25	100%	9
2012	88,1%	37	84,4%	27	100%	10
2013	86,4%	38	82,4%	28	100%	10

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por item / Acesso à água tratada

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	98%	48	97,6%	40	100%	8
2008	97,9%	46	97,4%	37	100%	9
2009	97,8%	45	97,3%	36	)0%	9
2010	95,7%	45	94,6%	35	100%	10
2011	95%	38	93,5%	29	100%	9
2012	90,5%	38	87,5%	28	100%	10
2013	88,6%	39	85,3%	29	100%	10
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Por item / Banda larga

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2009	45,7%	21	43,2%	16	55,6%	5
2010	55,3%	26	51,4%	19	70%	7
2011	62,5%	25	58,1%	18	77,8%	7
2012	54,8%	23	46,9%	15	80%	8
2013	81,8%	36	76,5%	26	100%	10

Por item / Biblioteca ou sala de leitura

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2009	54,3%	25	48,6%	18	77,8%	7
2010	55,3%	26	48,6%	18	80%	8
2011	60%	24	54,8%	17	77,8%	7
2012	54,8%	23	53,1%	17	60%	6
2013	47,7%	21	44,1%	15	60%	6

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por item / Quadra

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	42,9%	21	46,3%	19	25%	2
2008	53,2%	25	52,6%	20	55,6%	5
2009	54,3%	25	51,4%	19	66,7%	6
2010	57,4%	27	56,8%	21	60%	6
2011	55%	22	58,1%	18	44,4%	4
2012	47,6%	20	46,9%	15	50%	5
2013	45,5%	20	47,1%	16	40%	4

Por item / Laboratório de ciências

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	18,4%	9	17,1%	7	25%	2
2008	17%	8	15,8%	6	22,2%	2
2009	17,4%	8	18,9%	7	11,1%	1
2010	17%	8	18,9%	7	10%	1
2011	17,5%	7	19,4%	6	11,1%	1
2012	16,7%	7	18,8%	6	10%	1
2013	18,2%	8	17,6%	6	20%	2

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de escolas do Ensino Fundamental com acesso à água tratada, esgoto sanitário, energia elétrica, banda larga, biblioteca ou sala de leitura,

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2009	17,6%	6	16,7%	5	25%	1
2010	17,6%	6	16,7%	5	25%	1
2011	22,2%	6	21,7%	5	25%	1
2012	28%	7	28,6%	6	25%	1
2013	29,6%	8	26,1%	6	50%	2

quadra e laboratório de ciências (Todos os itens)

Por item / Energia elétrica

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	100%	38	100%	34	100%	4

2008	100%	35	100%	31	100%	4	
2009	100%	34	100%	30	100%	4	
2010	100%	34	100%	30	100%	4	
2011	100%	27	100%	23	100%	4	
2012	100%	25	100%	21	100%	4	
2013	100%	27	100%	23	100%	4	
Fonte: Mec/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação							

Por item / Esgoto sanitário

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	63,2%	24	58,8%	20	100%	4
2008	71,4%	25	67,7%	21	100%	4
2009	73,5%	25	70%	21	100%	4
2010	73,5%	25	70%	21	100%	4
2011	81,5%	22	78,3%	18	100%	4
2012	84%	21	81%	17	100%	4
2013	77,8%	21	73,9%	17	100%	4

Por item / Acesso à água tratada

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	97,4%	37	97,1%	33	100%	4
2008	97,1%	34	96,8%	30	100%	4
2009	97,1%	33	96,7%	29	100%	4
2010	94,1%	32	93,3%	28	100%	4
2011	92,6%	25	91,3%	21	100%	4
2012	84%	21	81%	17	100%	4
2013	85,2%	23	82,6%	19	100%	4

Fonte: Mec/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por item / Acesso à banda larga

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2008	28,6%	10	22,6%	7	75%	3
2009	55,9%	19	53,3%	16	75%	3
2010	61,8%	21	60%	18	75%	3
2011	77,8%	21	78,3%	18	75%	3
2012	72%	18	71,4%	15	75%	3
2013	74,1%	20	69,6%	16	100%	4

Fonte: Mec/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por item / Biblioteca ou sala de leitura

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2009	64,7%	22	60%	18	100%	4
2010	64,7%	22	60%	18	100%	4
2011	77,8%	21	73,9%	17	100%	4
2012	76%	19	81%	17	50%	2
2013	70,4%	19	65,2%	15	100%	4

Fonte: Mec/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por item / Quadra

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	52,6%	20	52,9%	18	50%	2
2008	60%	21	61,3%	19	50%	2
2009	64,7%	22	63,3%	19	75%	3
2010	70,6%	24	70%	21	75%	3
2011	77,8%	21	78,3%	18	75%	3
2012	76%	19	71,4%	15	100%	4

2013	74,1%	20	69,6%	16	100%	4	

Por item / Laboratório de ciências

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	23,7%	9	20,6%	7	50%	2
2008	22,9%	8	19,4%	6	50%	2
2009	23,5%	8	23,3%	7	25%	1
2010	23,5%	8	23,3%	7	25%	1
2011	25,9%	7	26,1%	6	25%	1
2012	28%	7	28,6%	6	25%	1
2013	29,6%	8	26,1%	6	50%	2

Fonte: Mec/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de escolas do Ensino Médio com acesso à água tratada, esgoto sanitário, energia elétrica, banda larga, biblioteca ou sala de leitura, quadra e laboratório de ciências

Todos os itens

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2009	50%	5	50%	4	50%	1
2010	50%	5	50%	4	50%	1
2011	60%	6	62,5%	5	50%	1

2012	66,7%	6	71,4%	5	50%	1	
2013	77,8%	7	71,4%	5	100%	2	

Por item / Energia elétrica

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	100%	9	100%	7	100%	2
2008	100%	9	100%	7	100%	2
2009	100%	10	100%	8	100%	2
2010	100%	10	100%	8	100%	2
2011	100%	10	100%	8	100%	2
2012	100%	9	100%	7	100%	2
2013	100%	9	100%	7	100%	2

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por item / Esgoto sanitário

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	77,8%	7	71,4%	5	100%	2
2008	77,8%	7	71,4%	5	100%	2
2009	80%	8	75%	6	100%	2
2010	80%	8	75%	6	100%	2
2011	80%	8	75%	6	100%	2
2012	77,8%	7	71,4%	5	100%	2

2013	77,8%	7	71,4%	5	100%	2	

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por item / Acesso à água tratada

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	100%	9	100%	7	100%	2
2008	100%	9	100%	7	100%	2
2009	100%	10	100%	8	100%	2
2010	100%	10	100%	8	100%	2
2011	100%	10	100%	8	100%	2
2012	77,8%	7	71,4%	5	100%	2
2013	77,8%	7	71,4%	5	100%	2

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por item / Banda larga

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2008	66,7%	6	57,1%	4	100%	2
2009	70%	7	62,5%	5	100%	2
2010	70%	7	62,5%	5	100%	2

2011	90%	9	87,5%	7	100%	2	
2012	77,8%	7	71,4%	5	100%	2	
2013	77,8%	7	71,4%	5	100%	2	

Por item / Biblioteca ou sala de leitura

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2009	100%	10	100%	8	100%	2
2010	100%	10	100%	8	100%	2
2011	90%	9	87,5%	7	100%	2
2012	100%	9	100%	7	100%	2
2013	100%	9	100%	7	100%	2

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por item / Quadra

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	77,8%	7	71,4%	5	100%	2
2008	88,9%	8	85,7%	6	100%	2
2009	90%	9	87,5%	7	100%	2

2010	90%	9	87,5%	7	100%	2	
2011	90%	9	87,5%	7	100%	2	
2012	88,9%	8	85,7%	6	100%	2	
2013	88,9%	8	85,7%	6	100%	2	

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por item / Laboratório de ciências

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	88,9%	8	85,7%	6	100%	2
2008	77,8%	7	71,4%	5	100%	2
2009	70%	7	75%	6	50%	1
2010	70%	7	75%	6	50%	1
2011	70%	7	75%	6	50%	1
2012	66,7%	6	71,4%	5	50%	1
2013	77,8%	7	71,4%	5	100%	2

REFERÊNCIAS PARA OS INDICADORES EDUCATIVOS DE LARANJEIRAS DO SUL

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
www.ibge.gov.br

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP
www.inep.gov.br

Portal do Ministério da Educação – MEC
www.mec.gov.br

Portal Todos pela Educação
www.todospelaeducacao.org.br

Portal do Observatório Nacional do PNE
www.observatoriodopne.org.br

Portal QEdu
www.qedu.org.br

Portal Data Escola
www.dataescolabrasil.inep.gov.br

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio da Platina
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br